

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

JOÃO PAULO FERREIRA BISPO SANTOS

**PLANO DE PROTEÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA (PPGTQ): A
EXPERIÊNCIA DA COMUNIDADE RESINA, EM BREJO GRANDE/SE**

LARANJEIRAS/SE

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

JOÃO PAULO FERREIRA BISPO SANTOS

**PLANO DE PROTEÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA (PPGTQ): A
EXPERIÊNCIA DA COMUNIDADE RESINA, EM BREJO GRANDE/SE**

Autor: João Paulo Ferreira Bispo Santos

Orientadora: Profa Dra. Marília Moreira
Cavalcante

Monografia de Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharelado em
Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade
Federal de Sergipe.

LARANJEIRAS/SE

2025

*Dizem que antes de nascer, a gente escolhe
onde quer viver. Se assim for, eu quero
continuar voltando ao seio dessa família. Aos
meus avós, aos meus pais, às minhas irmãs, à
Paçoca e à todos que me ensinaram o que é
lar mesmo antes de fazer arquitetura.*

AGRADECIMENTOS

Confesso que não sei por onde começar este texto. É muito mais do que olhar para essa trajetória acadêmica e simplesmente agradecer, pois o caminho construído até aqui foi longo, exigiu muito esforço e contou com a presença de diversos atores. Finalmente posso dizer que cheguei até aqui e que mais um ciclo foi concluído, abrindo portas para novos desafios que continuarão a ser inspirados por essas pessoas.

À minha mãe, Marlene, pela força, determinação e, sobretudo, por ser minha maior fonte de inspiração. Sem o seu quarto de costura, talvez eu não fosse hoje um profissional tão criativo. Ao meu pai, Raimundo, por me ensinar desde cedo a ser uma pessoa honesta e responsável.

Agradeço também às minhas irmãs: Cacau, por cuidar de mim como se fosse seu filho; Susi, por sempre me incentivar — e ainda incentiva — a estudar; Lele, por me mostrar como ser uma pessoa amorosa e cuidadosa; e Viviane, por me inspirar, indiretamente, a viver o mundo com ousadia. Esse carinho se estende aos meus sobrinhos e sobrinhas.

Essa trajetória também fala muito sobre amizade. E quantos amigos... Quero agradecer aos irmãos e irmãs que o SESC, o Colégio Unificado, o IFS, os estágios, os trabalhos da vida e a Universidade me deram. Registro um carinho especial pelos presentes que a UFS me trouxe: Clara, Leandra, Thamires, Mayara, Vitória, Aline, Thiago e Elber. Também não poderia deixar de citar Auristela e Elaine, que sempre me ensinam o verdadeiro sentido da arquitetura.

Este trabalho não seria possível sem a ajuda da comunidade Resina, do meu primo Thaliton, do meu amigo Marcos e do meu amor Júnior. Obrigado por me acompanharem nas visitas de campo. Estendo minha gratidão à professora Marília Cavalcante, pela orientação dedicada; à professora Ana Maria, pelas valiosas dicas e conversas; à professora Raquel Kohler, por todos os ensinamentos em sala de aula e no PIBIC; e a todos que, diariamente, constroem a universidade pública com esforço, dedicação e amor pela profissão.

Por fim, agradeço a mim mesmo. Olho para mim com amor e orgulho. Cheguei tão longe e posso, finalmente, me intitular arquiteto e urbanista. Sempre sonhei com este título, que, respeitosamente, sinto ser meu desde que vim ao mundo. Hoje sou imensamente feliz por ter encontrado uma profissão que, mesmo repleta de desafios, é linda e transformadora da vida das pessoas.

A Deus, à Oyá e à espiritualidade.

E a todos que me fizeram chegar até aqui e aos que continuam caminhando ao meu lado.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo elaborar um Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ) para a Comunidade Resina, localizada no Território Quilombola Brejão dos Negros, em Brejo Grande/SE. O plano busca garantir a permanência da população quilombola em seu território e promover a gestão sustentável dos bens naturais e culturais, valorizando a identidade e fortalecendo a autonomia comunitária. Para isso, foram definidos objetivos específicos que visaram diagnosticar os principais desafios territoriais enfrentados pela comunidade; estruturar diretrizes em eixos temáticos voltados à sustentabilidade ambiental, regularização fundiária, governança comunitária, valorização cultural, infraestrutura básica e economia local; e propor estratégias de fortalecimento da autodefesa territorial e da participação comunitária. A metodologia adotada teve caráter qualitativo, fundamentada na pesquisa-ação (Thiolent, 1988) e inspirada na Intervenção Participativa dos Atores (Furtado; Furtado, 2000), articulando revisão bibliográfica, análise documental, mapeamento territorial, visitas de campo e entrevistas com lideranças e moradores. Os resultados consistem na sistematização de um plano participativo estruturado em seis eixos norteadores, que traduzem as demandas da comunidade em propostas de gestão territorial, contemplando dimensões socioeconômicas e socioambientais. A relevância do estudo reside na contribuição para a efetivação dos direitos territoriais quilombolas, no fortalecimento da governança local e na construção de instrumentos técnicos que podem subsidiar políticas públicas e servir de referência para outras comunidades tradicionais.

Palavras-chave: Quilombolas. Gestão Territorial. Comunidade Resina. Sustentabilidade. Autonomia.

ABSTRACT

This study aims to develop a Quilombola Territorial Protection and Management Plan (PPGTQ) for the Resina Community, located in the Brejão dos Negros Quilombola Territory, in Brejo Grande, Sergipe. The plan seeks to guarantee the permanence of the Quilombola population in their territory and promote the sustainable management of natural and cultural assets, valuing identity and strengthening community autonomy. To this end, specific objectives were defined to diagnose the main territorial challenges faced by the community; structure guidelines around thematic axes focused on environmental sustainability, land regularization, community governance, cultural appreciation, basic infrastructure, and the local economy; and propose strategies to strengthen territorial self-defense and community participation. The methodology adopted was qualitative, based on action research (Thiolent, 1988) and inspired by Participatory Stakeholder Intervention (Furtado; Furtado, 2000), combining a literature review, document analysis, territorial mapping, field visits, and interviews with leaders and residents. The results consist of the systematization of a participatory plan structured around six guiding axes, which translate community demands into territorial management proposals, encompassing socioeconomic and socio-environmental dimensions. The study's relevance lies in its contribution to the realization of quilombola territorial rights, the strengthening of local governance, and the development of technical instruments that can inform public policies and serve as a reference for other traditional communities.

Keywords: Quilombolas. Territorial Management. Resina Community. Sustainability. Autonomy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de localização do Território Quilombola Brejão dos Negros/SE.....	30
Figura 2 - Mapa de localização das comunidades quilombolas.....	31
Figura 3 - Recorte da carta Praefectura de Ciriji vel Seregipe del Rey cum Itapuama.....	33
Figura 4 - Mapa de delimitação do território quilombola Brejão dos Negros.....	36
Figura 5 - Vista do Rio São Francisco.....	37
Figura 6 - Comunidade Resina.....	39
Figura 7 - Reunião de moradores.....	43
Figura 8 - Modelo agroecológico implementado na plantação de arroz.....	45
Figura 9 - Mapa de utilização da terra no Território Quilombola Brejão dos Negros.....	46
Figura 10 - Pesca artesanal e coleta de mariscos.....	47
Figura 11 - Viveiro de camarão.....	49
Figura 12 - Estrada que dá acesso à comunidade Resina.....	53
Figura 13 - Trecho da rodovia SE-200 pavimentado.....	54
Figura 14 - Áreas livres com potencial para a implantação de praças, parques e espaços culturais.....	56
Figura 15 - Recreação e convivência no Rio São Francisco.....	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação entre Eixos do PPGTQ e Dimensões Socioeconômica e Socioambiental.....	15
Quadro 2 - Dimensões analisadas na caracterização da área de estudo.....	23
Quadro 3 - Potencialidades e fragilidades da comunidade Resina.....	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente
ADCT – Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos
CPT – Comissão Pastoral da Terra
DER – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FCP – Fundação Cultural Palmares
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFS – Instituto Federal de Sergipe
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPA – Intervenção Participativa dos Atores
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MDA/SAF – Subsecretaria de Agricultura Familiar/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MPF – Ministério Público Federal
NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PNGTAQ – Política Nacional de Gestão Territorial Ambiental Quilombola
PPGTQ – Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SECULT – Secretaria de Cultura
SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
SEMAC – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
SETUR – Secretaria de Turismo
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

TBC – Turismo de Base Comunitária

UFS – Universidade Federal de Sergipe

USF – Unidade de Saúde da Família

ZEE-LN/SE – Zoneamento Econômico Ecológico do Litoral Norte de Sergipe

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. METODOLOGIA.....	18
2.1. Abordagem e natureza da pesquisa.....	18
2.2. Procedimentos metodológicos e operacionais.....	19
2.3. Sistematização e análise das informações.....	22
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA BREJÃO DOS NEGROS.....	24
3.1. Quilombos no Brasil: História e Resistência.....	24
3.2. Território Quilombola Brejão dos Negros/SE.....	29
3.3. Aspectos gerais da comunidade Resina.....	38
4. LEITURA DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE RESINA.....	43
4.1. Levantamento e mapeamento territorial.....	43
4.2. Infraestrutura e uso do solo.....	51
4.3. Conflitos fundiários e ambientais.....	59
5. PLANO DE PROTEÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA DA COMUNIDADE RESINA.....	70
5.1. Introdução ao PPGTQ da comunidade Resina.....	70
5.2. Eixos norteadores do PPGTQ da comunidade Resina.....	72
5.3. Diretrizes do PPGTQ da comunidade Resina.....	75
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
7. RESULTADOS ESPERADOS.....	101
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	103

1. INTRODUÇÃO

No entendimento da legislação brasileira, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, os remanescentes de quilombolas são grupos étnicos-raciais que seguem critérios de autoatribuição com trajetória histórica própria, com relações territoriais específicas e com ancestralidade negra ligada à resistência contra a opressão histórica sofrida (Brasil, 2003).

Tendo em vista a autodefinição das comunidades quilombolas como elemento essencial na construção da identidade coletiva desses povos, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) destaca

Tal caracterização deve ser atestada mediante autodefinição da própria comunidade. Esse ponto traz de uma forma clara a questão da consciência da identidade coletiva, da consciência do que se é, enquanto o parâmetro principal que todo grupo humano utiliza e sempre utilizou em toda a história, na construção de sua identidade coletiva (INCRA, 2017, p. 4).

A luta quilombola não se dá apenas pelo reconhecimento cultural e identitário, mas envolve uma disputa política e territorial que persiste até os dias atuais. A lei nº 601/1850, a primeira lei de terras do Brasil, permitia a aquisição de terras apenas por meio da compra, inviabilizando a posse por ex-escravos. Seu artigo 1º estabelecia que "ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra" (Brasil, 1850), impedindo que africanos e seus descendentes tivessem direito à terra.

Nesse contexto de exclusão histórica, a Constituição Federal de 1988 representa um marco no reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas, ao romper com a lógica excludente inaugurada pela Lei de Terras de 1850. O artigo 216 da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 5º, estabelece que "ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos". (Brasil, 1988). Além disso, o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) determina "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos." (Brasil, 1988).

Apesar desses avanços, percebe-se que as comunidades quilombolas no Brasil enfrentam desafios históricos relacionados à posse e gestão de seus territórios, que vão desde a luta pela regularização fundiária até a preservação de seus modos de vida tradicionais. Para Bennett (2008), os quilombolas se tornaram sujeitos centrais na luta pela terra no Brasil,

sofrendo grande repressão de fazendeiros, mineradoras e madeireiras mesmo diante de garantias constitucionais.

O Território Quilombola Brejão dos Negros, localizado no litoral norte do estado de Sergipe, entre os municípios de Brejo Grande e Pacatuba, e composto pelas comunidades quilombolas autoidentificadas de Resina, Carapitanga, Santa Cruz, Brejão dos Negros e Brejo Grande, enfrenta desafios complexos que comprometem sua sustentabilidade ambiental, identidade cultural e desenvolvimento socioeconômico (Negros, 2024).

De acordo com o Protocolo de Consulta¹ elaborado pela Associação Quilombola Brejão dos Negros, em 2024, os principais problemas enfrentados pelas comunidades incluem a falta de titulação da terra, a especulação imobiliária e as ameaças ambientais como as mudanças climáticas, a exploração de petróleo e gás, as hidrelétricas ao longo do Rio São Francisco e a expansão da carcinicultura².

Soma-se a isso a preocupação com políticas públicas que desconsideram as especificidades quilombolas, como o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte de Sergipe (ZEE-LN/SE), instituído pela Lei nº 9.147/2022, que fragiliza a proteção territorial ao permitir atividades econômicas em áreas tradicionalmente ocupadas sem consulta prévia às comunidades, dificultando sua inclusão nos processos de planejamento territorial e ambiental.

Diante desse contexto, este trabalho propõe a elaboração de um Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ) para a comunidade Resina, reconhecida como uma das mais afetadas pelas pressões externas devido à sua localização estratégica às margens do rio São Francisco. A Resina compartilha dos mesmos problemas enfrentados pelo território quilombola Brejão dos Negros como um todo, mas apresenta especificidades que exigem a construção de estratégias próprias de enfrentamento e valorização territorial. Essa necessidade já foi apontada em pesquisas anteriores, como a dissertação de Pinheiro (2018), que destaca as potencialidades e desafios do Turismo de Base Comunitária na comunidade, e a tese de Bonfim (2017), que analisa a Resina como parte de um território marcado pela resistência negra e pela complexidade das dinâmicas socioambientais locais.

¹ Os protocolos comunitários de consulta e consentimento prévio, livre e informado, também denominados de protocolos autônomos, são documentos elaborados pelos povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais que estabelecem as regras para o procedimento da consulta prévia, livre, informada e de boa-fé, garantindo o respeito às especificidades culturais, aos sistemas jurídicos próprios e às formas de organização social e deliberação coletiva (OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS AUTÔNOMOS, [s.d.]).

² Carcinicultura nada mais é do que a criação de camarões em cativeiro para fins comerciais. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/vem-conhecer/vem-conhecer-a-carcinicultura-produzida-nos-perimetros-irrigados-do-dnocs>. Acesso em: 22 de março de 2025.

Inspirado em políticas como a recém-criada Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto nº 11.786/2023, esse plano busca integrar a gestão participativa do território às necessidades da comunidade, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental (Brasil, 2023).

De acordo com o artigo 2º, são objetivos gerais da PNGTAQ:

- I - apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas;
- II - fomentar a conservação e o uso sustentável da sociobiodiversidade;
- III - proteger o patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas;
- IV - fortalecer os direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas;
- V - favorecer a implementação de políticas públicas de forma integrada; e
- VI - promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas (Brasil, 2023).

A PNGTAQ estabelece que a gestão territorial quilombola deve ser conduzida com participação ativa das comunidades, respeitando seus modos de vida e tradições culturais. A política reforça a importância dos Protocolos Comunitários de Consulta como mecanismos que garantem às comunidades quilombolas o direito de definir como devem ser consultadas em decisões que impactam seus territórios, conforme preconizado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Brasil, 2023; Pereira, 2022). Esses protocolos demonstram que a organização territorial planejada pode fortalecer a resistência das comunidades contra ameaças externas, tornando-se um instrumento essencial para a defesa do território e para o acesso a políticas públicas adequadas.

Nesse sentido, a construção de um PPGTQ para a comunidade Resina, localizada no Território Quilombola Brejão dos Negros, em Brejo Grande, Sergipe, responde não apenas aos desafios fundiários e ambientais vivenciados pela população local, mas se afirma como um instrumento de fortalecimento da autonomia quilombola. Estruturado em torno de seis eixos norteadores — sustentabilidade ambiental e proteção dos ecossistemas; regularização fundiária e autodefesa territorial; governança comunitária e participação social; valorização cultural e identidade quilombola; infraestrutura básica e qualidade de vida; e economia comunitária —, o plano visa assegurar a permanência da comunidade em seu território tradicional, promovendo justiça territorial, dignidade e continuidade das práticas ancestrais.

Além disso, a motivação para escolha desse território está vinculada a um envolvimento pessoal e afetivo com o território do Brejão dos Negros, do qual a Resina faz parte. O pesquisador tem vínculos familiares na comunidade vizinha Brejão, onde reside

grande parte de sua família paterna. Desde a infância, visitas frequentes à localidade possibilitaram o contato direto com a realidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e despertando o interesse em contribuir, por meio da pesquisa, para o fortalecimento da identidade e da autonomia quilombola.

Diante desse cenário, este trabalho teve como objetivo geral elaborar um Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ) na Comunidade Resina, com foco na permanência da população quilombola em seu território e na construção de uma gestão sustentável dos seus bens naturais e culturais, orientado para a sustentabilidade territorial, a identidade cultural e a autonomia da comunidade.

Para alcançar esse objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Diagnosticar os principais desafios territoriais enfrentados pela comunidade Resina, com base em revisão bibliográfica, entrevistas e leitura crítica do território;
- Elaborar diretrizes para um PPGTQ, estruturadas a partir de eixos temáticos voltados à sustentabilidade ambiental, regularização fundiária, governança comunitária, valorização cultural, infraestrutura básica e economia local;
- Propor estratégias de fortalecimento da autodefesa territorial e de participação comunitária na gestão do território;

Esses objetivos norteiam toda a estrutura do trabalho, garantindo que o plano proposto seja sensível às especificidades do território e promova, de forma participativa, a permanência digna da comunidade Resina em seu espaço ancestral.

Para atender tais objetivos específicos, o processo foi dividido em etapas, a fim de organizar o desenvolvimento do trabalho e obter a maior quantidade possível de informação para o desenvolvimento do PPGTQ. Foi adotado como método científico o dialético, pois permite que o pesquisador assuma uma postura crítica por meio de uma abordagem qualitativa, conferindo os princípios da pesquisa-ação no desenvolvimento do trabalho.

Com o intuito de realizar uma leitura do território da comunidade Resina, além das pesquisas bibliográfica e documental, foi aplicada a pesquisa de campo, na qual foi realizada visita técnica e entrevista com a liderança comunitária e moradores da comunidade, considerando os princípios da pesquisa-ação. Esta ação foi importante para entender como os problemas descritos no Protocolo de Consulta (Negros, 2024) atingem diretamente a comunidade Resina, a partir da visão técnica do pesquisador e da escuta da liderança e moradores da comunidade.

A leitura do território se torna importante tendo em vista que os resultados dessa análise serviram como base para a construção de seis eixos norteadores do PPGTQ, sendo eles

sustentabilidade ambiental e proteção dos ecossistemas; regularização fundiária e autodefesa territorial; governança comunitária e participação social; valorização cultural e identidade quilombola; infraestrutura básica e qualidade de vida; e economia comunitária. Ao final desta análise foi construído o Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola da comunidade Resina com foco na sustentabilidade territorial, a identidade cultural e a autonomia da comunidade que constitui o objetivo geral do presente trabalho. A seguir, apresenta-se um quadro que sintetiza como cada eixo dialoga diretamente com as dimensões analisadas, reforçando a coerência entre diagnóstico e proposta (Quadro 1).

Quadro 1 – Relação entre Eixos do PPGTQ e Dimensões Socioeconômica e Socioambiental

Eixo do PPGTQ	Dimensão Socioeconômica	Dimensão Socioambiental
Sustentabilidade ambiental e proteção dos ecossistemas	- Atividades econômicas (extrativismo, pesca artesanal) - Organização social local (brigada ambiental) - Condições de vida	- Vegetação - Fauna - Recursos hídricos - Clima - Relevo - Unidades de Conservação
Regularização fundiária e autodefesa territorial	- Organização social local - Agentes públicos e privados - Condições de habitação - Segurança pública	- Uso e ocupação do solo (interação com recursos naturais) - Pressões sobre áreas sensíveis
Governança comunitária e participação social	- Organização social local - Serviços públicos e articulação institucional - Agentes públicos e privados	- Instrumentos de gestão ambiental e política territorial
Valorização cultural e identidade quilombola	- Patrimônio cultural - Religião - Educação (valores culturais) - Organização social local	- Relação simbólica e ancestral com os elementos da natureza
Infraestrutura básica e qualidade de vida	- Saneamento básico - Transporte - Habitação - Comunicação - Energia elétrica - Segurança pública	- Impactos ambientais gerados por infraestrutura inadequada (ex: descarte de resíduos, erosão, contaminação)
Economia comunitária	- Atividades econômicas - Assistência técnica - Comercialização - Geração de renda	- Manejo sustentável dos recursos naturais - Ecoturismo - Pressão ou valorização de áreas naturais

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Este trabalho está organizado em seis capítulos. O primeiro capítulo apresentou o contexto histórico e jurídico da luta quilombola no Brasil, com ênfase nos desafios territoriais enfrentados pelas comunidades remanescentes de quilombo. O foco recai sobre a Comunidade

Resina que enfrenta pressões fundiárias, ambientais e sociais. O capítulo justifica a importância da elaboração de um Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ), apresenta os objetivos da pesquisa (geral e específicos) e contextualiza a estrutura adotada no trabalho.

O segundo capítulo detalhou a abordagem qualitativa com inspiração na pesquisa-ação, utilizada para compreender e intervir na realidade vivida pela comunidade Resina. Explica os procedimentos metodológicos adotados, como revisão bibliográfica, visitas de campo, entrevistas, mapeamento e análise documental. Destaca também a aplicação da metodologia da Intervenção Participativa dos Atores (INPA) e a utilização de ferramentas como o QGIS, reforçando a participação ativa da comunidade no processo de construção do plano.

O terceiro capítulo foi centralizado em três temas que introduzem o Território Quilombola Brejão dos Negros e sua relação com os quilombos no Brasil. Dessa forma, em primeiro plano foi apresentado um panorama geral da história e resistência dos quilombos no Brasil. Em seguida, foi feita uma apresentação do Território Quilombola Brejão dos Negros e, por último, foram apresentados os aspectos gerais da Comunidade Resina.

O quarto capítulo tratou-se sobre a leitura do território da comunidade Resina. O capítulo se inicia com o levantamento de dados e mapeamento territorial da comunidade, seguido da apresentação da infraestrutura e uso do solo pelos moradores e finalizado com a apresentação dos conflitos fundiários e ambientais sofridos pela comunidade e descritos no Protocolo de Consulta (Negros, 2024).

No quinto capítulo foi apresentado o PPGTQ da comunidade Resina elaborado a partir de seis eixos norteadores, sendo eles sustentabilidade ambiental e proteção dos ecossistemas; regularização fundiária e autodefesa territorial; governança comunitária e participação social; valorização cultural e identidade quilombola; infraestrutura básica e qualidade de vida; e economia comunitária. Além disso, foram criadas e apresentadas diretrizes gerais e específicas que visam solucionar e/ou mitigar as dificuldades sofridas pela comunidade.

No sexto capítulo, as considerações finais retomaram os principais desafios enfrentados pela comunidade quilombola Resina e destacam a elaboração do Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ) como resposta técnica e política para fortalecer a permanência no território. O capítulo evidencia o alcance dos objetivos propostos, a contribuição da pesquisa para a gestão comunitária e para políticas públicas, reconhecendo também as limitações do trabalho de campo. Dessa forma, aponta caminhos para a continuidade da pesquisa e aplicação prática do plano.

Por fim, no sétimo capítulo é descrito que espera-se que o PPGTQ sirva como uma ferramenta estratégica para a organização espacial do território, defesa de seus direitos fundiários e fortalecimento da gestão comunitária. Com isso, o trabalho visou consolidar um instrumento que contribua para a segurança fundiária, a conservação ambiental e a valorização da cultura quilombola, reforçando a importância do planejamento territorial como meio de resistência e permanência das comunidades.

Este estudo, ao ser desenvolvido, busca não apenas atender às demandas da comunidade, mas também trazer contribuições significativas para o meio acadêmico, ampliando o entendimento sobre as dinâmicas territoriais dos territórios quilombolas e a importância do planejamento territorial para sua proteção e desenvolvimento sustentável. A pesquisa fornecerá uma base teórica e prática para futuros estudos sobre gestão territorial e políticas públicas voltadas para comunidades tradicionais, podendo servir como referência para outras áreas e territórios quilombolas.

No contexto da administração pública, espera-se que o trabalho forneça subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e integradas para a proteção e valorização dos territórios quilombolas, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública voltada à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Em nível social, o plano tem o potencial de impulsionar a autonomia da comunidade quilombola, garantir seus direitos territoriais e contribuir para a sensibilização sobre a importância da preservação das culturas tradicionais e da sustentabilidade. Portanto, o estudo buscou integrar a pesquisa acadêmica com a realidade social da comunidade Resina, promovendo mudanças positivas no território, como o fortalecimento da segurança fundiária, a proteção ambiental, a melhoria das condições de vida e a geração de alternativas sustentáveis de renda, impactando diversas esferas da sociedade local.

2. METODOLOGIA

2.1. Abordagem e natureza da pesquisa

Na presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa com inspiração na pesquisa-ação, uma vez que busca dialogar diretamente com os sujeitos envolvidos e com o território em questão, contribuindo para o fortalecimento das práticas locais e propondo não apenas compreender, mas também incidir de forma construtiva sobre os processos de gestão territorial quilombola, especificamente na Comunidade Resina, localizada no Território Quilombola Brejão dos Negros, respeitando as especificidades culturais, sociais e ambientais das comunidades envolvidas. Thiollent (1988) conceitua a pesquisa-ação como

um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (Thiollent, 1988, p. 14).

A escolha pela pesquisa-ação justifica-se pela necessidade de compreender e intervir em uma realidade marcada por conflitos territoriais e processos históricos de exclusão. Como aponta Thiollent (1988), esse tipo de pesquisa permite construir o conhecimento de forma articulada com a prática social, favorecendo a produção de resultados que extrapolam o campo acadêmico e tenham aplicabilidade direta na vida da comunidade pesquisada. Dessa forma, a atuação junto à comunidade Resina pretende não apenas investigar, mas também contribuir com alternativas de fortalecimento da gestão territorial.

A abordagem colaborativa proposta por Thiollent (1988) amplia a legitimidade da pesquisa e favorece o desenvolvimento de estratégias adaptadas à realidade do território, reforçando o papel transformador da ação coletiva no enfrentamento das desigualdades territoriais, socioeconômicas, ambientais, institucionais e culturais que historicamente afetam a comunidade quilombola. Nesse contexto, este trabalho teve como finalidade diagnosticar as fragilidades e potencialidades territoriais, a partir de levantamento de dados teóricos e documentais, mapeamento territorial, visitas de campo e entrevista com liderança comunitária e moradores da comunidade para elaboração do PPGTQ na comunidade Resina, priorizando a sustentabilidade do território, a valorização da identidade cultural e o fortalecimento da autonomia comunitária.

A adoção da pesquisa-ação permite que a elaboração do PPGTQ seja orientada pelas vivências e necessidades reais da comunidade Resina, respeitando os modos de vida locais. O caráter participativo da metodologia favorece não apenas o diagnóstico técnico do território,

mas também a construção de estratégias coletivas de autogestão, visando à proteção dos recursos naturais e ao reconhecimento dos direitos quilombolas sobre o espaço que ocupam historicamente.

A escolha da comunidade Resina como território de estudo justificou-se por uma combinação de fatores que evidenciam sua relevância no contexto da luta por direitos territoriais e fortalecimento da autonomia comunitária. A comunidade apresenta histórico de mobilização social, práticas tradicionais de uso da terra e um processo ativo de resistência frente a ameaças externas, como conflitos fundiários e pressões ambientais. Além disso, a Resina é formada exclusivamente por famílias autodeclaradas remanescentes de quilombo, reconhecidas oficialmente (Pinheiro, 2018), o que a torna um território estratégico para a elaboração de propostas que aliam proteção territorial, valorização cultural e sustentabilidade.

Dessa forma, a opção metodológica adotada sustenta-se na articulação entre teoria e prática, em uma construção coletiva do conhecimento capaz de provocar transformações concretas no território estudado. A pesquisa-ação, ao integrar participação comunitária e análise crítica, revela-se uma ferramenta potente para fortalecer as lutas sociais e propor caminhos sustentáveis de gestão territorial.

Ao centrar a investigação na Comunidade Resina, busca-se não apenas compreender os desafios enfrentados, mas também colaborar ativamente na construção de soluções que respeitem os saberes locais, reafirmem os direitos quilombolas e promovam a justiça socioespacial.

A elaboração do PPGTQ, nesse contexto, configura-se como instrumento estratégico para ampliar a autonomia comunitária, fortalecer a governança local e garantir a conservação ambiental e cultural do território, contribuindo para a continuidade dos modos de vida quilombolas diante das ameaças que historicamente os cercam.

2.2. Procedimentos metodológicos e operacionais

A construção da pesquisa deu-se a partir da articulação de três principais procedimentos metodológicos: (i) revisão bibliográfica e levantamento de dados institucionais e em campo, (ii) levantamento e mapeamento territorial e (iii) visitas de campo e entrevista com liderança comunitária e moradores da comunidade.

A revisão bibliográfica foi realizada na etapa inicial da pesquisa, com o objetivo de fundamentar teoricamente as discussões sobre planejamento territorial participativo, identidade cultural, políticas públicas e a realidade das comunidades quilombolas, em especial a Comunidade Resina. As buscas foram conduzidas no Portal de Periódicos da CAPES, que

serviu como principal base para a localização de artigos científicos, dissertações e teses relevantes ao tema. Foram utilizadas palavras-chave como planejamento territorial participativo, quilombo, território quilombola, identidade cultural, gestão territorial e autonomia comunitária. Também foram analisados livros, artigos acadêmicos, dissertações, teses, revistas científicas e documentos institucionais, compondo um repertório diversificado de fontes. Textos como Pinho (2023), Moura (2020), Gomes (2015), INCRA (2016), Bonfim (2017), Pinheiro (2018) e o Protocolo de Consulta da Associação Quilombola Brejão dos Negros (Negros, 2024) foram fundamentais para sustentar as questões centrais do trabalho e dialogar com os saberes territoriais construídos pela própria comunidade.

Já na pesquisa documental, foram analisados marcos legais nacionais e internacionais que fundamentam o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. Entre os documentos consultados, destacam-se a primeira lei de terras no Brasil (Lei nº 601/1850), o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (1988), o Decreto nº 4.887/2003 que trata sobre a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, o Decreto nº 6040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, o Decreto nº 11.786/2023 que institui a política nacional de gestão territorial e ambiental quilombola, o Protocolo de Consulta da Associação Quilombola Brejão dos Negros (2024) e o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do INCRA (2016), entre outros, fornecendo respaldo jurídico para a elaboração do PPGTQ da Comunidade Resina.

Esses procedimentos metodológicos estão articulados com o objetivo de construir, de forma participativa e contextualizada, o PPGTQ para a Comunidade Resina. O plano configura-se como o principal produto da pesquisa, orientado para responder às demandas reais do território, fortalecer a autonomia local e valorizar os saberes e práticas tradicionais da comunidade. A partir da sistematização das informações obtidas, o PPGTQ pretende propor diretrizes concretas para a proteção, o uso e a gestão sustentável do território quilombola.

Para a elaboração dos mapas foram utilizadas ferramentas de geoprocessamento como o QGIS, possibilitando a representação de elementos como uso e ocupação do solo, infraestrutura, equipamentos públicos, vegetação, corpos hídricos, entre outros. A coleta de dados cartográficos foi feita por meio de bases oficiais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e INCRA.

O trabalho de campo, realizado em 19 de abril de 2025, foi fundamental para aprofundar a compreensão sobre a realidade da comunidade Resina, validar informações obtidas durante a revisão bibliográfica e documental, e observar diretamente as condições territoriais e sociais da comunidade. Por limitações de ordem financeira e de agenda profissional do pesquisador, foi realizada uma única visita, conduzida com base na abordagem pedagógica da Intervenção Participativa dos Atores (INPA) (Furtado; Furtado, 2000), que valoriza a escuta ativa, a observação sensível e a troca horizontal de saberes.

Nessa ocasião, foi realizada uma entrevista com o líder comunitário, além de diálogos informais com outros moradores, que contribuíram para a validação e o enriquecimento do conteúdo analisado ao longo da pesquisa. Também foram realizados registros fotográficos e anotações em campo, que permitiram compreender as dinâmicas de uso do território, as percepções locais sobre conflitos e ameaças, bem como a identificação de fragilidades e potencialidades territoriais a partir das percepções e vivências da própria comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a autonomia local que integram o Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola.

A aplicação da metodologia da Intervenção Participativa dos Atores (INPA), desenvolvida por Ribamar e Eliane Furtado (2000), revelou-se essencial para promover o diálogo horizontal entre pesquisador e comunidade durante as entrevistas e conversas realizadas na comunidade Resina. Essa abordagem, fundamentada na participação ativa dos sujeitos envolvidos, permitiu que os moradores fossem reconhecidos como protagonistas na construção coletiva do conhecimento sobre seu território.

Para Furtado; Furtado (2000)

O conceito de participação tal como é considerado aqui envolve a criação de oportunidades concretas para as pessoas tomarem iniciativas, terem voz nas decisões relativas ao desenvolvimento, melhorar em seu acesso aos meios de produção, incluindo a produção de conhecimento, e tomarem parte concreta nos benefícios do desenvolvimento (Furtado; Furtado, 2000,p 61).

Ao adotar os princípios da INPA, as interações com a liderança comunitária e os moradores transcenderam a simples coleta de dados, transformando-se em espaços de escuta, reflexão e troca de saberes. Ainda de acordo com os autores

A pesquisa-ação ajuda a impulsionar os processos de desenvolvimento e a mantê-los em andamento, principalmente porque os participantes descobrem muitas coisas sobre sua realidade, aprendem como lidar com seus problemas e tentar resolvê-los, aumentando a própria consciência da realidade concreta mais imediata e da realidade social mais ampla, o que lhes permite encontrar soluções mais duradouras. A discussão, tendo como ponto de partida o cotidiano de vida e a própria linguagem, é

aprofundada, permitindo que os participantes expandam seu saber e sua competência (Furtado; Furtado, 2000, p. 62).

A metodologia também contribuiu para a criação de um ambiente de confiança mútua, essencial ao desenvolvimento de estratégias de gestão territorial alinhadas às necessidades e aspirações da comunidade. Por meio da abordagem da INPA, foi possível integrar saberes tradicionais e acadêmicos, promovendo uma abordagem interdisciplinar e inclusiva na elaboração do PPGTQ. Essa interdisciplinaridade envolveu contribuições das áreas da geografia, arquitetura e urbanismo, ciências sociais, direito, educação, meio ambiente e economia solidária, possibilitando uma leitura ampliada e sensível do território. Essa integração é fundamental para garantir que as ações propostas sejam sustentáveis, culturalmente apropriadas e construídas com base no protagonismo comunitário, conforme enfatizado pelos autores que fundamentam esta abordagem.

Por fim, a análise de experiências similares foi fundamental para orientar a construção dos procedimentos adotados nesta pesquisa, especialmente no que diz respeito à elaboração de propostas participativas de gestão territorial quilombola. Trabalhos como o de Pinho (2023) destaca em sua dissertação a potência do planejamento territorial participativo como ferramenta de mobilização comunitária e cuidado com o território.

2.3. Sistematização e análise das informações

A etapa de sistematização e análise das informações compreende o processo de organização e interpretação dos dados coletados ao longo da pesquisa, com o intuito de fundamentar a elaboração do PPGTQ da comunidade Resina. Esses dados foram obtidos a partir de três frentes principais: o referencial teórico, as visitas de campo e o mapeamento da comunidade.

A sistematização dos dados teóricos permitiu estabelecer uma base conceitual sólida sobre temas como sustentabilidade e gestão territorial quilombola, proporcionando subsídios fundamentais para a leitura crítica da realidade local. A revisão bibliográfica e documental auxiliou na identificação de diretrizes legais e políticas públicas que orientam os direitos territoriais e culturais das comunidades quilombolas.

Os dados empíricos, por sua vez, foram organizados a partir de registros das visitas de campo, entrevista com liderança comunitária e moradores da comunidade Resina e mapeamento territorial realizados. As informações obtidas foram tratadas de forma qualitativa, respeitando as percepções e narrativas locais como elementos centrais para a construção coletiva do conhecimento.

O mapeamento territorial contribuiu para identificar elementos estruturantes da paisagem local, usos do solo e demais informações. Esta abordagem permitiu o reconhecimento da territorialidade quilombola enquanto expressão da relação histórica, simbólica e funcional da comunidade com o seu espaço.

A análise integrada dos dados teóricos e empíricos buscou revelar as especificidades do território da Resina e identificar potencialidades e desafios para sua gestão sustentável. Essa articulação é orientada por uma perspectiva participativa e emancipatória, de modo que o PPGTQ a ser construído reflita os valores, demandas e aspirações da própria comunidade, promovendo sua autonomia, a valorização de sua identidade cultural e a sustentabilidade de seu território.

Por sua vez, a análise das informações obtidas no processo de pesquisa também se fundamenta a partir da leitura do território da comunidade, estruturado a partir de duas dimensões: socioeconômica e socioambiental (Quadro 2) — com o objetivo de descrever, analisar e avaliar os elementos que influenciam o desenvolvimento do PPGTQ.

Quadro 2 - Dimensões analisadas na caracterização da área de estudo

Dimensões	
Socioeconômica	Socioambiental
Serviços de Saúde; Serviços de Educação; Sistema de transporte; Distribuição de energia elétrica; Sistema de Comunicação; Serviços Bancários; Sistema de Saneamento Básico; Condições de Habitação; Segurança Pública; Atividades econômicas; Organização Social local; Agentes Públicos e Privados atuantes no local; Religião; Patrimônio Cultural; Condições de vida;	Clima; Relevo; Vegetação; Fauna; Recursos Hídricos; Unidades de Conservação;

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Essa estrutura analítica foi incorporada à presente pesquisa como estratégia metodológica para a construção do PPGTQ da comunidade Resina, permitindo uma leitura ampla e interligada do território. Além da caracterização territorial foi possível entender as potencialidades e fragilidades da comunidade, o que contribuiu para a formulação de propostas de gestão alinhadas à realidade local.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA BREJÃO DOS NEGROS

3.1. Quilombos no Brasil: História e Resistência

Moura (2020) analisa as questões raciais no Brasil destacando a presença do negro em todo o território nacional, intensificando a produção escravagista, na qual evidencia a contradição entre oprimidos (escravizados) e opressores (senhores de escravos). Dessa oposição surgem várias formas de resistência, como guerrilhas, insurreições e os quilombos. Em seu livro *Quilombos: Resistência ao Escravismo*, Moura destaca

Quilombo era, segundo definição do rei de Portugal, em resposta à consulta do Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740, “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. Dessa forma, no Brasil, como em outras partes da América onde existiu o escravismo moderno, esses ajuntamentos proliferaram como sinal de protesto do negro escravo às condições desumanas e alienadas a que estavam sujeitos (Moura, 2020, p. 21).

O termo quilombo é uma categoria jurídica usada pelo Estado brasileiro a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988, visando assegurar a propriedade definitiva às comunidades negras rurais dotadas de uma trajetória histórica própria e relações territoriais específicas (INCRA, 2017).

O uso dos termos quilombo, remanescentes de quilombo, quilombolas, nesse sentido, fazia parte de um movimento de apropriação política de categorias legais e também de reconhecimento da existência de grupos detentores de modo vida específicos associados à vivência da territorialidade e da diferenciação étnica (IPHAN, 2016).

De acordo com Moura (2020), o quilombo é um espaço de resistência que se opôs ao sistema escravista da época. Foi um movimento que aconteceu em todo o território nacional e atuou, permanentemente, como elemento de fricção e desgaste do sistema, minando e deteriorando as relações entre senhores e escravos.

Ao contrário do que se imagina, os quilombos não eram espaços isolados. Moura (2020) afirma que os quilombos praticavam uma economia policultora que era ao mesmo tempo distributiva e comunitária, capaz de satisfazer as necessidades de seus habitantes. Esse tipo de economia ali instalado possibilitava o bem-estar de toda a comunidade.

Para o autor

(...) os quilombos ou se sujeitavam a uma economia recolectora, o que não era possível, ou tinham de criar uma economia que produzisse aquilo de que os quilombos necessitavam e que era regionalmente possível, de acordo com as

possibilidades ecológicas e as disponibilidades de matéria-prima ou de sementes daquelas áreas em que se formavam (Moura, 2020, p. 53).

Para Gomes (2015), os quilombos representavam a expressão de violação à ordem escravista da época, pois surgiam e desapareciam aos olhos das autoridades, dos senhores que reclamavam os sumiços, da imprensa ou mesmo de viajantes. Para tal ato, a geografia do espaço era um fator importante, visto que a natureza era a grande aliada dos quilombolas. Dessa forma, as áreas de planaltos, montanhas, manguezais, planícies, cavernas, morros, serras, florestas, rios eram transformadas em refúgio.

O mais emblemático deles foi o Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga (atual estado de Alagoas), resistindo por quase mais de um século. Segundo Carneiro, a

região era montanhosa e difícil - cômodos, colinas, montes, montanhas, rochedos a pique se estendiam a perder de vista [...]. Vinha desde o planalto de Garanhuns, no sertão de Pernambuco, atravessando várias ramificações dos sistemas orográficos central e oriental, até as serras dos Dois Irmãos e do Bananal, no município de Viçosa [Alagoas], compreendendo entre outras, as serras do Cafuchi, da Jussara, da Pesqueira, do Comonati e do Barriga - o 'Oiteiro da Barriga' -, onde se travou a maior parte dos combates pela destruição de Palmares (Carneiro, 1947, p. 28, *apud* Moura, 2020, p. 62).

Nesse sentido, Gomes (2015) explica que as serras da capitania de Pernambuco foram consideradas ideais, pois possibilitaram a existência de diversos mocambos³. Dessa forma, os habitantes de Palmares encontraram um ambiente ecológico para dominar entre topografia, fauna e flora.

Palmares tornou-se um exemplo da capacidade organizativa dos quilombolas, possuindo uma estrutura social complexa baseada na coletividade, na produção agrícola e na defesa territorial. Além disso, Moura (2020) destaca que os palmarinos representaram o oposto da estrutura colonial brasileira. A partir do seu dinamismo econômico, político e social foi considerado um desafio permanente e um incentivo às lutas contra o sistema escravista.

Tendo em vista a importância do Quilombo de Palmares e sua representatividade na luta política dos movimentos sociais negros no país, a Serra da Barriga foi inserida no Livro do Tombo Arqueológico em 1986 (IPHAN, 2016) e os quilombolas e Zumbi dos Palmares (o último dos líderes desse quilombo) passaram a ser símbolos da resistência negra perante à escravidão (Pinheiro, 2018).

³GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015. Segundo o autor, o termo *mocambo* era utilizado no período colonial para designar pequenos assentamentos de escravizados fugidos, geralmente em áreas de difícil acesso, enquanto *quilombo* passou a se referir a comunidades mais estruturadas, com organização política, econômica e militar consolidada.

Com a abolição da escravidão em 1888, os quilombos não desapareceram, mas permaneceram como espaços de resistência diante da exclusão social imposta à população negra. Um dos principais entraves para a consolidação desses territórios foi a Lei de Terras (Lei nº 601, de 1850), que restringia o acesso à terra apenas por meio da compra, inviabilizando sua posse por ex-escravizados. O Artigo 1º da legislação estabelecia que "ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra" (Brasil, 1850), impedindo, na prática, que africanos e seus descendentes obtivessem propriedade sobre as terras que ocupavam. Esse dispositivo legal, somado à ausência de políticas públicas de inclusão, contribuiu para a perpetuação da marginalização da população negra no período pós-abolição.

Ignorados pela historiografia oficial durante o século XX, os quilombos eram considerados meros resquícios do passado colonial. Com o avanço do movimento social negro no país na década de 1980 é que a luta pela regularização fundiária dessas comunidades ganhou força, sendo somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que houve o reconhecimento da propriedade das terras dos remanescentes quilombolas e suas formas de organização (Pinheiro, 2018).

Foi somente após 7 anos da Constituição Federal de 1988 que houve a primeira titulação de terra de comunidade quilombola. Foi em novembro de 1995 quando o Quilombo Boa Vista, localizado em Oriximiná, no Pará, tornou-se proprietário de seu território (Pró-índio, 2025).

O artigo 216 que trata sobre o conceito e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, em seu parágrafo 5º, estabelece que “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.” (Brasil, 1988). Por sua vez, o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) determina “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (Brasil, 1988).

Nesse sentido, criada em 22 de agosto de 1988 e vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação Cultural Palmares (FCP) desempenha um papel importante no que diz respeito à certificação das comunidades quilombolas no Brasil. Conforme o artigo 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, cabe à FCP emitir certidões de autorreconhecimento para as comunidades quilombolas, compondo a primeira etapa no processo de regularização fundiária (Cultura, 2024). O artigo trata

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003).

Sendo assim, a autodefinição das comunidades quilombolas, conforme destacado, é um elemento essencial na construção da identidade coletiva desses povos. A ancestralidade negra, o histórico de resistência e as relações territoriais específicas são fatores fundamentais que conferem a essas comunidades sua caracterização enquanto quilombolas. Esse reconhecimento não se baseia apenas em características físicas ou genealógicas, mas, sobretudo, na consciência de pertencimento e na trajetória de luta contra opressões históricas, que permanecem atuantes até os dias atuais (INCRA, 2017).

Ainda de acordo com INCRA (2017), o critério de autoatribuição de que fala o Decreto nº 4887/2003 possui relação com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que é a principal legislação internacional que trata sobre Povos e Comunidades Tradicionais. Ela garante a auto-identificação, a Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa-fé, a propriedade e posse de terras ocupadas tradicionalmente, assim como dos recursos naturais existentes (Brasil, 2019).

Logo, o processo de regularização fundiária de uma comunidade quilombola se dá através de diversas etapas, dentre elas: a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras. Após a comunidade se autodefinir como remanescentes de quilombola, a FCP emite a Certidão de Autorreconhecimento e desenvolver projetos de cidadania, bem como inseri-los em programas e políticas públicas governamentais a fim de reparar o direito de igualdade e liberdade (Bennett, 2008). Em seguida, essa certidão é apresentada ao INCRA para que se inicie o processo de regularização do território, a partir da elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, compondo a primeira etapa do processo (Pinheiro, 2018).

Para o INCRA

O RTID aborda informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas, sendo composto pelas seguintes peças: relatório antropológico; planta e memorial descritivo do perímetro do território, bem como mapeamento e indicação das áreas e ocupações lindeiras de todo o entorno da área; cadastramento das famílias quilombolas; levantamento fundiário com levantamento de documentos e de dados dos imóveis inseridos no perímetro do território quilombola reivindicado, assim como de seus proprietários ou posseiros; relatório agroambiental do território proposto, com o levantamento de suas características e possibilidades; detalhamento da situação fundiária e de sobreposição de outros interesses estatais no território pleiteado; pareceres conclusivos das áreas técnica e jurídica (IPHAN, 2017, p. 12).

Embora a autodefinição seja o primeiro passo para o reconhecimento oficial das comunidades quilombolas, a efetivação do direito à terra ainda enfrenta desafios significativos, principalmente devido aos conflitos agrários. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 4.887/2003, a certificação da Fundação Cultural Palmares - FCP e o início do processo de regularização fundiária pelo INCRA são mecanismos legais fundamentais para garantir a permanência dessas comunidades em seus territórios. No entanto, esse processo muitas vezes esbarra em disputas territoriais e resistência por parte de grupos econômicos que exploram a terra para fins privados. Segundo Bennett (2008), os quilombolas se tornaram sujeitos centrais na luta pela terra no Brasil, enfrentando pressões de grandes fazendeiros, mineradoras e madeireiras, que contestam a posse quilombola, mesmo diante das garantias constitucionais. Ainda de acordo com o autor,

os remanescentes das comunidades dos quilombos convivem com empresas e fazendeiros que não aceitam ter suas terras reconhecidas como quilombo e prejudicam diversas famílias, seja por meio de longos processos judiciais ou, até mesmo, pela coação e ameaças." (Bennett, 2008, p. 28).

Essas disputas agrárias não apenas dificultam a titulação definitiva dos territórios quilombolas, mas também comprometem a implementação de políticas públicas e o acesso das comunidades aos recursos naturais essenciais para sua sobrevivência. Para minimizar esses impactos, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, elaborado pelo INCRA, se torna um instrumento essencial na comprovação da ocupação tradicional quilombola e na contestação legal de posseiros e invasores. Esse relatório, ao reunir dados cartográficos, históricos, socioeconômicos e fundiários, é peça-chave no embasamento jurídico para a regularização definitiva do território (Pinheiro, 2018).

Dessa forma, a luta quilombola pelo território não se restringe apenas ao reconhecimento cultural e identitário, mas envolve uma disputa política e territorial que persiste até os dias atuais. O Território Quilombola Brejão dos Negros, localizado no município de Brejo Grande, Sergipe, é um exemplo concreto das dificuldades enfrentadas pelos quilombolas para garantir a posse de suas terras. Conforme descrito no Protocolo de Consulta (2024), a comunidade sofre com a falta de titulação do território, mesmo após 17 anos da certificação pela Fundação Palmares e a elaboração do RTID pelo INCRA. A ausência dessa titulação definitiva gera conflitos internos e externos, ampliando a vulnerabilidade das comunidades frente a grandes empreendimentos e ao avanço da degradação ambiental (Associação Quilombola Brejão dos Negros, 2024).

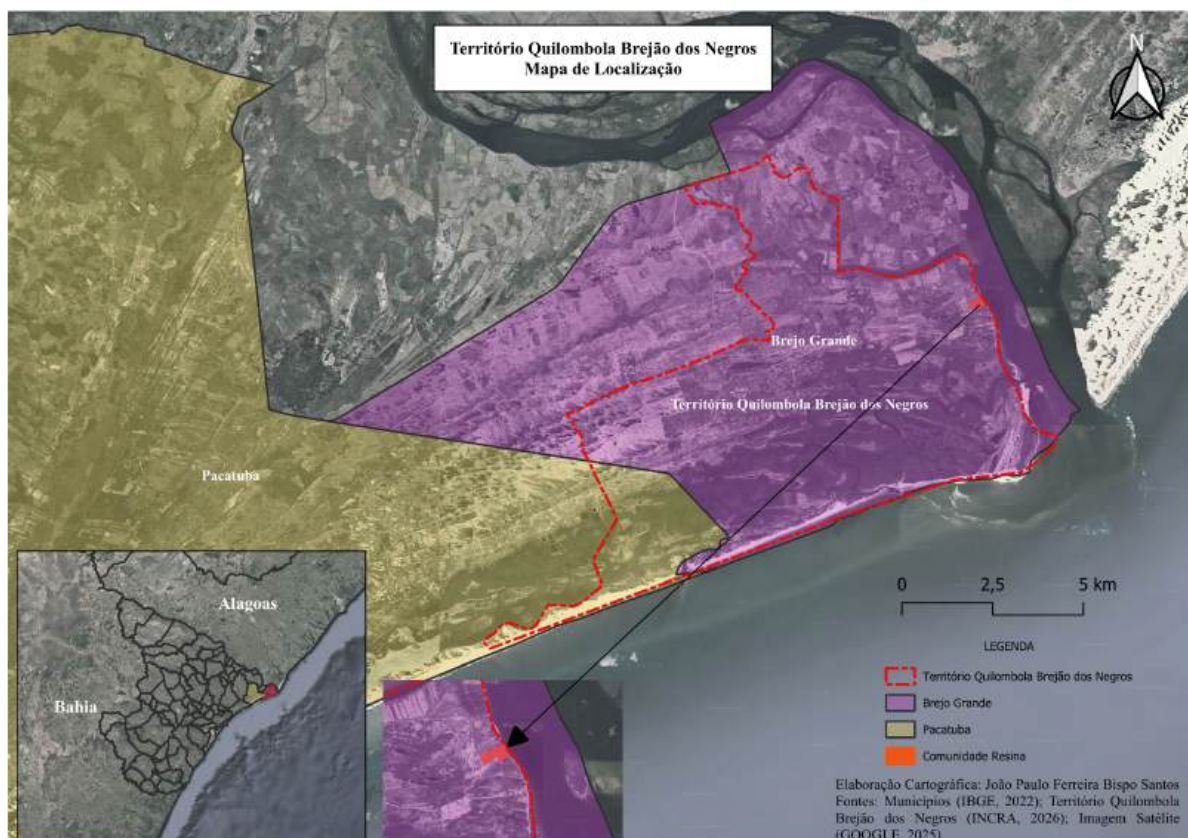
Além disso, o Território Quilombola Brejão dos Negros enfrenta ameaças diversas, como mudanças climáticas, que afetam a produtividade agrícola e elevam os riscos de submersão de áreas costeiras; especulação imobiliária, impulsionada pelo potencial turístico da região; e o impacto das hidrelétricas do Rio São Francisco, que alteram os ciclos hídricos e comprometem a pesca e o cultivo tradicional de arroz (Associação Quilombola Brejão dos Negros, 2024). Soma-se a isso a expansão dos tanques de carcinicultura, que comprometem os manguezais, e a contínua exploração de petróleo e gás, que intensifica os riscos ambientais e sociais.

Diante desse cenário, a construção da proposta de um Plano de Proteção e Gestão Territorial surge como uma estratégia essencial para garantir a permanência da comunidade e o uso sustentável do território. Esse plano deve reunir diretrizes que integrem a regulamentação do uso da terra, a conservação ambiental e a valorização das práticas produtivas e culturais locais. Dessa forma, busca-se não apenas assegurar o direito à terra, mas também fortalecer a autonomia das comunidades quilombolas, garantindo que sua identidade e modos de vida sejam preservados para as futuras gerações.

3.2. Território Quilombola Brejão dos Negros/SE

O Território Quilombola Brejão dos Negros está localizado no litoral norte sergipano, entre os municípios de Pacatuba e Brejo Grande (Figura 1) e é composto pelas comunidades quilombolas autoidentificadas de Resina, Carapitanga, Santa Cruz, Brejão dos Negros e Brejo Grande (Pinheiro, 2018). Situado numa zona de mata atlântica, o território é banhado pelas águas do Oceano Atlântico e do Rio São Francisco, tornando a área privilegiada pela presença do ecossistema manguezal e vegetação de restinga (Pinheiro, 2018) fatores que propiciam o turismo, a pesca, o comércio e a agricultura, com destaque para o cultivo do arroz, cana de açúcar e coco (INCRA, 2016).

Figura 1 - Mapa de localização do Território Quilombola Brejão dos Negros/SE



Fonte: Adaptado de INCRA, 2016

De acordo com o Protocolo de Consulta Território Quilombola Brejão dos Negros (2024), o território é composto pelas comunidades de Brejo Grande (sendo esta a sede municipal), Brejão dos Negros, Carapitanga, Santa Cruz, Saramén e Resina (Figura 2) e fica há 148 quilômetros da capital do estado. Dessa forma, o local é conhecido pelas suas belezas naturais, especialmente por conta da foz do Rio São Francisco, na qual o rio deságua no mar. Essa relação do território com as águas do rio e do mar influencia diretamente na dinâmica social, econômica e cultural das comunidades (Pinheiro, 2018).

Figura 2 - Mapa de localização das comunidades quilombolas



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Segundo o INCRA (2016), o território quilombola Brejão dos Negros contabiliza 486 famílias cadastradas como remanescentes de quilombolas, evidenciando uma presença significativa de populações tradicionais no espaço. Essa expressiva densidade de famílias quilombolas revela a importância do reconhecimento e da proteção territorial como mecanismos de manutenção das formas próprias de vida, produção e organização social, visto que o território quilombola ocupa uma área estimada em torno de 8.125,5558 ha (INCRA, 2016).

Os dados demográficos mais recentes divulgados pelo IBGE indicam que a população residente nos municípios que integram o território passou de 7.841 habitantes em 2022 para 8.016 em 2024. Essa leve elevação populacional acompanha uma densidade demográfica de 55,43 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022), o que revela uma ocupação moderada do espaço, compatível com a lógica rural, pesqueira e tradicional que estrutura a dinâmica socioeconômica da região.

A análise dos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ao longo do tempo também oferece um panorama relevante sobre as condições de vida no território. Em 2000, o IDHM registrado foi de 0,377, indicando níveis extremamente baixos de

desenvolvimento humano. Já em 2010, houve um leve avanço, com o índice subindo para 0,54. Apesar da melhora, os dados continuam a refletir desigualdades estruturais persistentes, especialmente nos indicadores de renda, educação e longevidade. O comparativo entre os dois períodos evidencia que, embora existam avanços, eles ocorrem de forma lenta e insuficiente para romper com os padrões históricos de exclusão social que afetam as comunidades do território.

Essa permanência de desigualdades sociais no território pode ser compreendida a partir do histórico de ocupação e exploração da região do baixo São Francisco, cuja valorização econômica remonta ao período colonial. Ao longo dos séculos, os ciclos econômicos que se sucederam — desde o extrativismo à agricultura monocultora — moldaram uma realidade social profundamente marcada pela concentração fundiária e pela polarização de riqueza. Tais marcas históricas permanecem evidentes na estrutura social atual, onde o contraste entre desenvolvimento potencial e vulnerabilidade vivenciada é expressivo.

Nesse sentido, as condições de vida observadas no município de Brejo Grande, e nos demais que compõem o território, refletem a herança de um modelo excludente que ainda se manifesta nos índices sociais e nas limitações de acesso a políticas públicas estruturantes. As populações quilombolas que ali vivem enfrentam um cotidiano de disputas por direitos básicos, como terra, educação, saúde e infraestrutura, o que reforça a urgência de ações voltadas à reparação histórica e à promoção da justiça territorial.

Historicamente, a região do Baixo São Francisco, especialmente o município de Neópolis - antiga Vila Nova, à qual fez parte do território de Brejo Grande até 1926 -, caracterizou-se pela intensa concentração de engenhos de cana de açúcar e, conseqüentemente, de mão de obra escravizada (INCRA, 2016). Ainda de acordo com o Instituto

Como mostrou o pesquisador Subrinho (2000). Vila Nova possuía em 1850, oito mil, vinte e cinco escravos. Em 1857 Vila Nova contava com cinquenta e dois engenhos e vinte e quatro escravos por engenho. Em 1881, esta localidade contava com vinte e três engenhos, cada um possuía para mais de trinta e sete escravos. (INCRA, 2016, p. 53)

No século XVII, durante a ocupação holandesa no Brasil, a Companhia das Índias Ocidentais promoveu expedições científicas e cartográficas com o intuito de registrar os territórios sob seu domínio. Um dos resultados foi a produção da carta *Praefectura de Ciriji vel Seregipe del Rey cum Itapuama* (Figura 3), atribuída ao cartógrafo Georg Marcgraf entre 1638 e 1643. Este mapa, que representa a Capitania de Sergipe Del-Rei com especial atenção ao rio São Francisco, destaca-se por conter elementos da fauna e flora locais e inclui

convenções gráficas que indicam vilas, engenhos, aldeias indígenas e fortalezas, revelando aspectos significativos da ocupação e organização espacial da época (USP, 2025).

Figura 3 - Recorte da carta Praefectura de Cirií vel Seregipe del Rey cum Itapuama



Fonte: Cartografia Histórica, USP, 2025.

Neste recorte, é possível observar a localização geográfica do engenho Cajuípe, grafado como Acajuiba, o desenho de uma capela, que simboliza uma povoação, o rio Paraúna e a palavra Parapitinga, um dos antigos nomes de Brejo Grande. De acordo com Pinheiro (2018), a área onde se localizam atualmente as comunidades do quilombo foi parte do antigo engenho Cajuípe. Para a autora,

A área onde atualmente se encontra as comunidades do quilombo fez parte do antigo engenho Cajuípe, o que atesta a forte presença da escravidão na memória coletiva, bem como as suas consequências sociais, políticas e econômicas. Além do engenho Cajuípe, outro bastante lembrado é o Bandarra. Este primeiro ainda pertence à família Machado e, assim como outros engenhos desativados, guarda vestígios concretos da escravidão e da produção açucareira na região (Pinheiro, 2018, p. 26).

Ao se tratar de áreas alagadiças e de difícil acesso, o local onde se encontra o atual quilombo não atraiu atenção ou interesses dos moradores, servindo de refúgio para os negros (Pinheiro, 2018). Segundo as entrevistas realizadas para a construção do relatório antropológico do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, os moradores afirmam que a comunidade se formou por meio de negociações estabelecidas entre escravos e senhores para ocuparem de forma “livre” as áreas de brejo⁴. Contudo, essa condição de

⁴ Brejo, alagado, alagadiço, charco, banhado, pântano, tremedal, paul e pantanal são designações utilizadas para um tipo especial de ecossistema de águas rasas e semi-paradas coberto com ervas de diversos

liberdade não retirou os negros da vigilância senhorial sob a guarda do capitão do mato (INCRA, 2016). Assim sendo, o relatório afirma que

Nos relatos dos moradores mais antigos realça a figura mítica de um negro, visto por muitos como uma espécie de herói que era respeitado e temido por todos: o negro Jordão. Na fragmentada memória dos moradores da comunidade a figura de Jordão é descrita como um negro malvado e temido que “vigiava” os outros naquele local, nos moldes do papel de “capitão do mato”, que ali se encontrava atuando a serviço dos seus senhores (INCRA, 2016, p.41).

Com o declínio da produção açucareira no final do século XIX e início do século XX, os herdeiros dos engenhos passam a expandir as suas fronteiras para além dos limites dos mesmos engenhos, passando a ocupar as áreas de brejo, pois estas passaram a ser interessantes devido à presença de áreas inundadas proporcionar o desenvolvimento das plantações de arroz (INCRA, 2016).

Pinheiro (2018) destaca que essa expansão transformou as terras em fazendas de arroz, coco e algodão promovendo a expropriação das terras das famílias aquilombadas que viviam nessas áreas fazendo uso coletivo das mesmas. Essas famílias foram expulsas de onde residiam e plantavam e as pequenas capoeiras⁵, riachos e lagoas foram cercados. Além disso, ao migrarem para áreas próximas foram formados os pequenos povoados locais.

Devido às expropriações sofridas, as famílias tiveram que se submeter à exploração do trabalho nas plantações dos fazendeiros como uma forma de garantir a sua sobrevivência, vendendo sua mão de obra como diarista ou trabalhando no sistema de meeiro na plantação de arroz (INCRA, 2016, p. 42; Pinheiro, 2018, p. 27).

Pinheiro (2018) destaca que

No sistema de meeiro, o fazendeiro permitia que uma família cultivasse uma porção de terra, os encargos financeiros decorrentes da produção eram custeados pela família, sendo a produção dividida ao meio, metade para o fazendeiro e a outra metade para a família.

Ainda segundo a autora, esse sistema se sustentou por décadas à custa da exploração dos trabalhadores, agravando a pobreza local. Nesse contexto, o pequeno agricultor assumia todos os custos da produção, enquanto o lucro obtido mal era suficiente para suprir suas necessidades básicas.

Nos dias atuais, a população sofre mais uma vez com o processo de expropriação visto que o domínio dos fazendeiros se estende até as ilhas e mangues que estão sendo devastados

tipos e tamanhos. O nome oficial adotado pelo IBGE para estes ecossistemas é “comunidades aluviais”. Internacionalmente, são conhecidos como “wetlands” (terras úmidas ou terras alagadiças). (INCRA, 2016, p. 15)

⁵ Área de terra que tem a mata original derrubada para a criação de animais de pequeno porte.

para dar lugar aos tanques de carcinicultura, retirando da população as únicas fontes de sobrevivência - a pesca e a cata do caranguejo - nessas áreas (INCRA, 2016).

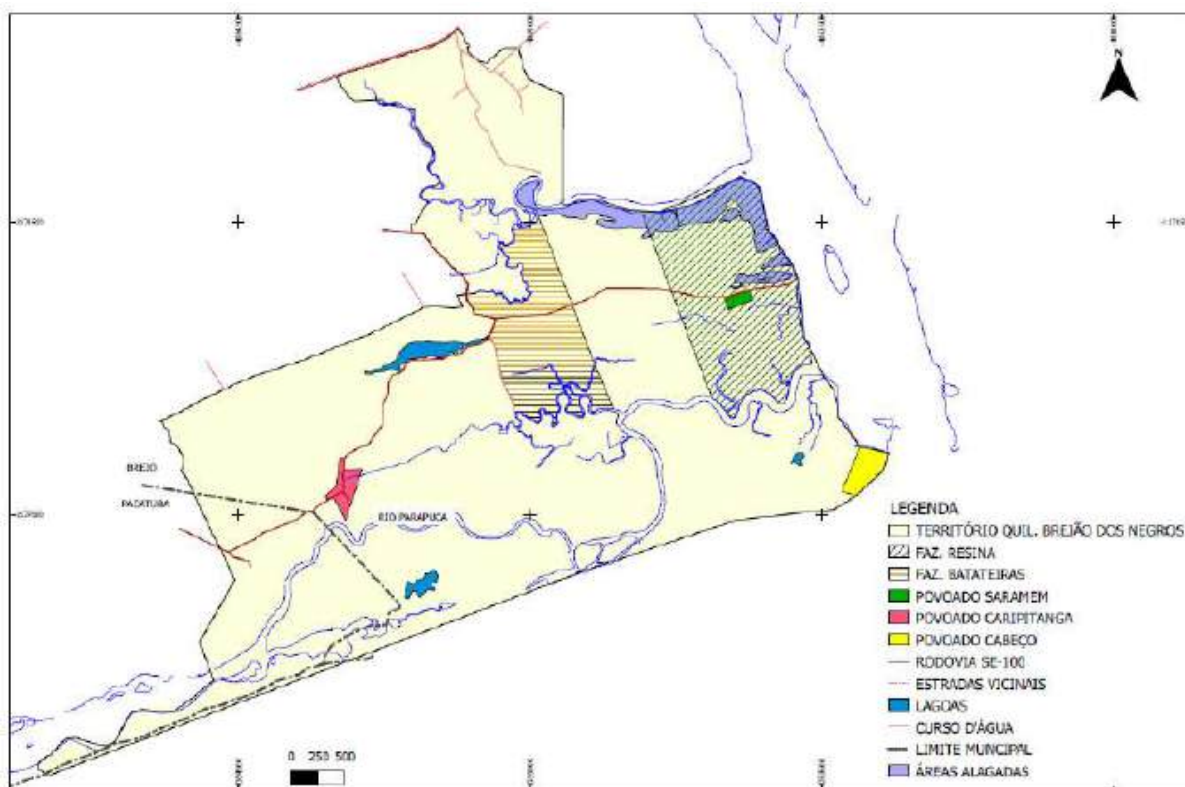
De acordo com o Protocolo de Consulta (2024)

Sofremos muito com a expansão dos tanques de carcinicultura, que desmatam e envenenam nossos manguezais, berçário da natureza. É no mangue que várias espécies de peixes, caranguejos, siris, aratus, sururus, camarões nascem e se desenvolvem. Essas vidas convivem com a gente, nos alimentam e geram renda. Somos um povo que precisa do mangue vivo e saudável (Negros, 2024, p. 26).

A comunidade sempre teve consciência da ancestralidade ligada à escravidão, mas, conforme Pinheiro (2018), foi a partir de 2005, com a atuação do Padre Isaías Guimarães em parceria com as lideranças locais em prol de melhorias sociais, que esse reconhecimento passou a se traduzir em mobilização. Nesse processo, os moradores, já se identificando como remanescentes de quilombo, iniciaram a busca pelos seus direitos e organizaram-se por meio da criação da Associação Quilombola Santa Cruz do Brejão dos Negros, o que possibilitou a obtenção da certificação de território quilombola junto à Fundação Cultural Palmares.

A partir dessa organização e da certificação conquistada junto à Fundação Cultural Palmares, iniciaram-se os estudos antropológicos conduzidos pelo INCRA para a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Como aponta Pinheiro (2018), esse processo foi fundamental para o reconhecimento oficial do território quilombola. De acordo com dados do INCRA (2016), a área delimitada corresponde a 8.125,5 hectares (Figura 4), sendo 88% localizada no município de Brejo Grande e 12% em Pacatuba.

Figura 4 - Mapa de delimitação do território quilombola Brejão dos Negros



Fonte: INCRA, 2016

As comunidades do Território Quilombola Brejão dos Negros enfrentam há anos um conjunto de pressões ambientais e fundiárias que comprometem diretamente seus modos de vida. Segundo Pinheiro (2018), o processo de salinização do rio São Francisco (Figura 5) tem provocado profundas transformações na organização socioeconômica das famílias, afetando negativamente atividades tradicionais como a pesca, a agricultura do arroz e o cultivo do coco. Além disso, a autora ressalta que "a construção dos viveiros para a carcinicultura vem causando a devastação de ilhas e mangues da área, interferindo na pesca e na cata do caranguejo, que são uma das principais atividades das comunidades locais" (Pinheiro, 2018).

Figura 5 - Vista do Rio São Francisco



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Esses problemas persistem e são reafirmados mais recentemente no Protocolo de Consulta elaborado pela Associação Quilombola Brejão dos Negros, em 2024. O documento denuncia que, embora o território já tenha sido certificado pela Fundação Cultural Palmares e reconhecido pelo INCRA, passados 17 anos, ainda não há titulação definitiva das terras. Segundo a Associação, "não ter a titulação do território intensifica os conflitos internos e externos, com os grandes empreendimentos, aumentando a degradação da natureza" (Negros, 2024). A ausência da titulação legal abre espaço para disputas com fazendeiros, construtoras, políticos e empresários, ampliando a especulação imobiliária na região.

Outro ponto crítico levantado pelo protocolo é a emergência climática vivida pelas comunidades. Os impactos das mudanças climáticas são sentidos nas secas prolongadas, nas chuvas intensas e na salinização progressiva das águas do rio, fenômeno que, segundo os próprios moradores, já levou ao desaparecimento do Povoado Cabeço, engolido pelo mar após o desaparecimento dos manguezais (Negros, 2024). Essa degradação ambiental, agravada pela presença de grandes hidrelétricas ao longo do São Francisco, tem comprometido o cultivo de arroz e a pesca de espécies típicas de água doce, como relatado no Protocolo de Consulta: "nossos pescados, típicos da água doce, foram morrendo com o aumento da salinização das águas" (Negros, 2024).

Além disso, a expansão dos tanques de carcinicultura continua a representar um problema severo. As comunidades denunciam o desmatamento dos manguezais e a

contaminação de áreas essenciais para a reprodução de espécies marinhas que compõem a base alimentar e econômica local. De acordo com o documento, "sofremos muito com a expansão dos tanques de carcinicultura, que desmatam e envenenam nossos manguezais, berçário da natureza" (Negros, 2024).

Somam-se a esses fatores os riscos relacionados à exploração de petróleo e gás natural na foz do rio São Francisco, que já causaram desastres como o derramamento de óleo de 2019 e hoje ameaçam novamente o território com a tentativa de perfuração de novos poços. Por fim, o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte de Sergipe (ZEE-LN/SE), instituído pela lei nº 9.147/2022 é apontado pelas comunidades como um instrumento de exclusão, já que, segundo a Associação, "legaliza empreendimentos que vão destruir nossos manguezais e fragilizar ainda mais o Velho Chico, colocando em perigo todas as formas de vida" (Negros, 2024).

Diante desse cenário, percebe-se que os problemas diagnosticados por INCRA (2016) e Pinheiro (2018) ainda persistem e se aprofundaram. A ausência de políticas públicas eficazes, a omissão do Estado e o avanço de interesses econômicos externos reforçam a urgência da construção de um PPGTQ que garanta a permanência e a dignidade das comunidades quilombolas no Território Quilombola Brejão dos Negros, especialmente a comunidade Resina.

3.3. Aspectos gerais da comunidade Resina

A comunidade Resina (Figura 6), localizada no município de Brejo Grande/SE, faz parte do Território Quilombola Brejão dos Negros e tem sua origem vinculada às transformações socioeconômicas ocorridas ao longo do século XX. Inicialmente, a comunidade era constituída majoritariamente por trabalhadores rurais que migraram para áreas mais afastadas da sede municipal, vivendo em casas de taipa e com dificuldades de acesso a serviços básicos como água encanada e energia elétrica (Bonfim, 2017).

Figura 6 - Comunidade Resina



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Para o autor

A caracterização da região marcada pelos seus mananciais, dezenas de ilhas, lagoas e terras inundáveis propiciaram uma nova vocação econômica: o arroz. A região passa a se destacar com suas vastas lagoas de arroz, sendo cultivadas em larga escala. Com a implantação desta produção nos inícios do século XX, muitas famílias trabalhavam nas supostas terras das propriedades, ao passo que passam a estabelecer moradias, principalmente nas áreas mais afastadas da sede do município, em direção à foz. De onde possivelmente a Resina é uma formação dessa natureza, vinculando o agrupamento à fazenda São Francisco, forte produtora de arroz ao fim da cana-de-açúcar (Bonfim, 2017, p. 73).

Pinheiro (2018) aponta que a comunidade se estabeleceu na área que se estendia do Rio Paraúna ao Rio Parapuça na denominada Fazenda Capivara/Resina. A autora destaca que o Padre Isaías Carlos Nascimento Filho, na condição de pároco e junto com lideranças comunitárias, ao realizar um trabalho para conhecer a realidade social do município de Brejo Grande, em 2005, encontrou

[...] mais de sessenta famílias morando na Fazenda Resina, às margens do Rio São Francisco, em uma área de, aproximadamente, 215 hectares, vivendo na miséria, cheios de bichos-de-pé, em casebres de taipa e palha de coqueiro, sem uma cama para dormir, sem direito de plantar sequer um pé de coentro, rodeadas por 11 lagoas naturais, somando 126 hectares plantados de arroz por um só arrendatário não residente. (...) um morador da Resina, já falecido, nos seus 64 anos, dizia que o povo dessa comunidade não era escravo, mas era tudo cativo, porque vivia trabalhando no arroz e no algodão de graça para os fazendeiros, sem nada em troca. E sempre dizia que o povo só não era escravo porque não apanhava. Então, o modo de vida dessa comunidade sempre esteve associado à condição de submissão aos fazendeiros, fosse na roça, fosse na pesca (Ata da reunião na Comissão de Agricultura e

Reforma Agrária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada dia 5 de novembro de 2015, Senado Federal apud Pinheiro, 2018, p. 27).

O antigo engenho Capivara teve a produção açucareira como uma das primeiras atividades econômicas a ser desenvolvida no local. Com a queda da produção desse artigo no final do século XIX, a monocultura de cana de açúcar foi substituída pelas culturas de arroz e coco (Pinheiro, 2018).

A autora salienta que o cultivo de arroz era dado de maneira artesanal e exigia um trabalho coletivo. Dessa forma, de acordo com os moradores, o trabalho era realizado dentro do sistema meeiro, no qual os trabalhadores custeavam toda a produção do arroz e ficavam com metade do que era colhido. Por outro lado, as famílias desenvolviam agricultura de subsistência em pequenas roças que eram incentivadas pelos proprietários, visto que essa atitude preparava a terra para os coqueirais (Pinheiro, 2018).

Bonfim (2017) pontua que, ao longo do século XX, a produção de coco emergiu como uma atividade econômica significativa na configuração territorial da região. Esse cultivo refletia a dinâmica entre proprietários e trabalhadores rurais, uma vez que pequenos espaços eram cedidos para o plantio de roças, sob a condição de que, após a colheita, os trabalhadores plantassem mudas de coqueiros para os donos das terras. Essa prática, observada até hoje, evidencia a continuidade de formas de exploração do trabalho livre na região.

No auge da rizicultura, a localidade da Resina apresentava um número significativamente maior de habitantes. De acordo com os relatos dos moradores citados por Pinheiro (2018), a presença das ruínas de uma escola municipal construída na década de 1980 e de uma antiga casa de farinha são os poucos vestígios que comprovam essa ocupação mais intensa. Ainda segundo a autora, as famílias não conseguiam construir moradias de alvenaria por conta das restrições financeiras e pela resistência dos proprietários das terras.

Esse quadro começou a se modificar a partir da década de 1990, quando a introdução de máquinas agrícolas resultou no desaparecimento do trabalho artesanal realizado nas lagoas de arroz. Conforme observa Pinheiro (2018), essa mudança forçou muitas famílias a deixarem o povoado da Resina em busca de novos meios de sobrevivência, contribuindo para o esvaziamento populacional da comunidade.

Segundo Bonfim (2017), a partir de meados da década de 1980, o município de Brejo Grande, em Sergipe, passou por mudanças econômicas que impactaram diretamente a produção de arroz, levando ao seu declínio. Com essa decadência e a consequente transformação do formato das propriedades, houve uma nova dinâmica fundiária, marcada pelo interesse dos novos proprietários na criação de gado. Assim, os pequenos lotes

anteriormente utilizados para plantio ou moradia passaram a ser disputados para a expansão de áreas destinadas à pastagem.

De acordo com o autor, os proprietários das fazendas passaram a pressionar as famílias que há décadas ocupavam a região, visando retirar-lhes a posse das terras. Essa ação foi frequentemente apoiada por forças policiais locais, contribuindo para um processo de expropriação que se estende por mais de quarenta anos. De acordo com o autor, as famílias coagidas acabaram sendo forçadas a migrar para municípios vizinhos, rompendo seus laços sociais e tradicionais formas de sobrevivência.

Ademais, o autor destaca que, além da perda das terras, os antigos moradores passaram a enfrentar a destruição de suas plantações e a perda do acesso a recursos naturais essenciais, como mangues, ilhas e lagoas. Bonfim (2017) afirma que "a expropriação de terras além de mudanças no panorama espacial provoca inconsistências locais", exigindo dos habitantes rearranjos sociais para lidar com o novo cenário de privação e instabilidade. O processo de reconfiguração territorial favoreceu interesses econômicos restritos, em detrimento da organização tradicional das comunidades.

Bonfim (2017) observa que, com o agravamento das práticas violentas e a devastação ambiental do rio São Francisco, as condições de vida das famílias remanescentes se deterioraram ainda mais, restringindo a pesca como alternativa de sustento. O autor aponta que "perante um quadro cada vez mais claro de desigualdade social e de injustiça social", a população local começou a se conscientizar da necessidade de ações coletivas para transformar a realidade imposta. A concentração fundiária e a apropriação do espaço provocaram o despertar de um sentimento de resistência e indignação frente às injustiças históricas.

Em 2011, no contexto das ações do INCRA para o processo de titulação do Território Quilombola Brejão dos Negros, a Justiça Federal antecipou a tutela de uma área de aproximadamente 172 hectares da antiga fazenda Capivara/Resina. Pinheiro (2018) destaca que, a partir desse marco, intensificaram-se os conflitos entre os quilombolas e posseiros da região. De acordo com os relatos da comunidade, após a posse das terras, muitos proprietários cortaram cercas, invadiram as áreas demarcadas e chegaram a destruir plantações das famílias.

Esses conflitos se agravaram com a especulação imobiliária em torno da instalação de um empreendimento turístico de grande porte pela empresa Sociedade Nordestina de Construções S.A (NORCON). De acordo com o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) (INCRA, 2016), a proposta envolvia a construção de um resort e de um

condomínio de luxo com foco no turismo internacional. Conforme o relatório, “os que permaneceram na área tiveram suas casas queimadas e as roças e plantações destruídas pelos gados da fazenda, além de ficarem proibidos de pescar nas lagoas e nos mangues para pescar e catar caranguejo”.

Apesar das dificuldades, a luta dos moradores da Resina representa uma amostra das tensões entre interesses econômicos, desenvolvimento urbano e o direito à terra das comunidades tradicionais. A história da Resina ilustra como interesses empresariais e políticas públicas podem alterar drasticamente a configuração social e territorial de comunidades historicamente marginalizadas (Bonfim, 2017).

Pinheiro (2018) afirma que as tensões foram parcialmente contidas com a atuação da Justiça, porém o problema persiste. A autora ainda ressalta que a posse dessas terras representou uma possibilidade concreta de geração de renda, com a retomada da agricultura em complemento à pesca artesanal. No entanto, a salinização das águas do Rio São Francisco inviabilizou o cultivo do arroz e dificultou a pesca, agravando ainda mais os desafios enfrentados. Aliada à falta de saneamento básico, essa realidade exige da comunidade quilombola uma postura cada vez mais resiliente e empreendedora diante das constantes lutas por seus direitos.

4. LEITURA DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE RESINA

4.1. Levantamento e mapeamento territorial

A partir do levantamento e mapeamento territorial realizado na Comunidade Resina, foi possível construir uma leitura detalhada do espaço físico e das dinâmicas sociais que estruturam o território. O processo, conduzido por meio de visitas de campo e entrevistas com liderança comunitária e moradores da comunidade (Figura 7), permitiu identificar os principais elementos que compõem o território. Essa aproximação direta com o local possibilitou um mapeamento fiel da realidade vivida pela comunidade, destacando aspectos essenciais para a preservação dos modos de vida tradicionais e a gestão sustentável do território.

Figura 7 - Reunião de moradores



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Além disso, para complementar esta análise, foram utilizadas as informações do Diagnóstico Agrônomo-Ambiental do Território da Comunidade Remanescente de Quilombos Brejão dos Negros⁶, bem como a identificação de potencialidades e fragilidades da comunidade. Essa abordagem metodológica permitiu construir uma representação detalhada do território, essencial para o desenvolvimento do PPGTQ.

⁶ O Diagnóstico Agrônomo-Ambiental do Território da Comunidade Remanescente de Quilombos Brejão dos Negros é uma das peças que compõe o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo INCRA.

O território do Brejão dos Negros, situado no litoral norte sergipano, caracteriza-se por um relevo típico das planícies litorâneas, composto por bacias e coberturas sedimentares fanerozóicas, inseridas em áreas mamelonares tropicais-atlânticas florestadas (IBGE, 2006). Segundo o IBGE (2002), o clima predominante na região é tropical semiúmido, marcado por períodos secos de quatro a cinco meses. Essas características geográficas influenciam diretamente a vegetação local, que é representada por espécies típicas das Formações Pioneiras, comuns em grande parte do litoral sergipano (INCRA, 2016).

De acordo com o Diagnóstico Agrônomo-Ambiental,

Em todo o território definido como Quilombola a vegetação é tipicamente representada por espécies pertencentes às Formações Pioneiras, apresentando recursos florísticos com predominâncias típicas, características dos ambientes de Áreas de Influência Marinha (Restinga), de Influência Fluviomarinha (Mangue) e associações de Mata Atlântica de Influência Fluvial (Formações Pioneiras Arbustivas das Áreas de Inundação e das Áreas de Acumulação Eólica), não existindo uma delimitação precisa de cada formação, às vezes coexistindo espécies de várias associações (INCRA, 2016, p. 84).

Além disso, a presença do rio São Francisco e do Oceano Atlântico exerce forte influência sobre essas formações vegetais, que se desenvolvem em contato direto com as águas fluviais e marítimas. Essa interação possibilita a presença de três ecossistemas distintos do bioma Mata Atlântica, predominantes nas áreas mais baixas das planícies costeiras, contribuindo para a diversidade ambiental e para a manutenção dos recursos naturais da região (Pinheiro, 2018).

Para a autora

(...) a vegetação local é caracterizada, basicamente, pelos ambientes de restinga nas áreas de influência marinha, o mangue nas áreas de influência fluvial e marinha, e as associações de Mata Atlântica nas áreas de influência fluvial, com formações pioneiras arbustivas nas áreas inundadas e de acumulação eólica (Pinheiro, 2018, p. 61 e 62).

Durante as visitas de campo, foi possível observar as principais características das dimensões socioambientais e socioeconômicas, bem como a identificação das potencialidades e fragilidades da comunidade. A comunidade Resina possui práticas que refletem o compromisso da comunidade com a preservação ambiental e a sustentabilidade territorial. Um dos entrevistados descreveu que

Então, nós temos aí... tem áreas que a gente só usa como extração... extrativismo mesmo! Sempre que a gente planta, também temos a questão da agroecologia, que a gente não planta mais com veneno. É sempre o sistema agroecológico. (...) a produção predominante aqui é arroz, mas temos muito macaxeira, coco, banana, melancia, quiabo, maxixe, muita coisa que é para a sua subsistência (Entrevistado, 2025).

A adoção de um modelo agroecológico (Figura 8) demonstra não apenas a preocupação com a saúde dos solos e dos cultivos, mas também reforça os saberes tradicionais que são transmitidos entre as gerações. Além disso, a produção diversificada contribui para a segurança alimentar local, garantindo a autossuficiência das famílias e fortalecendo os vínculos comunitários em torno do uso coletivo da terra.

Figura 8 - Modelo agroecológico implementado na plantação de arroz



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

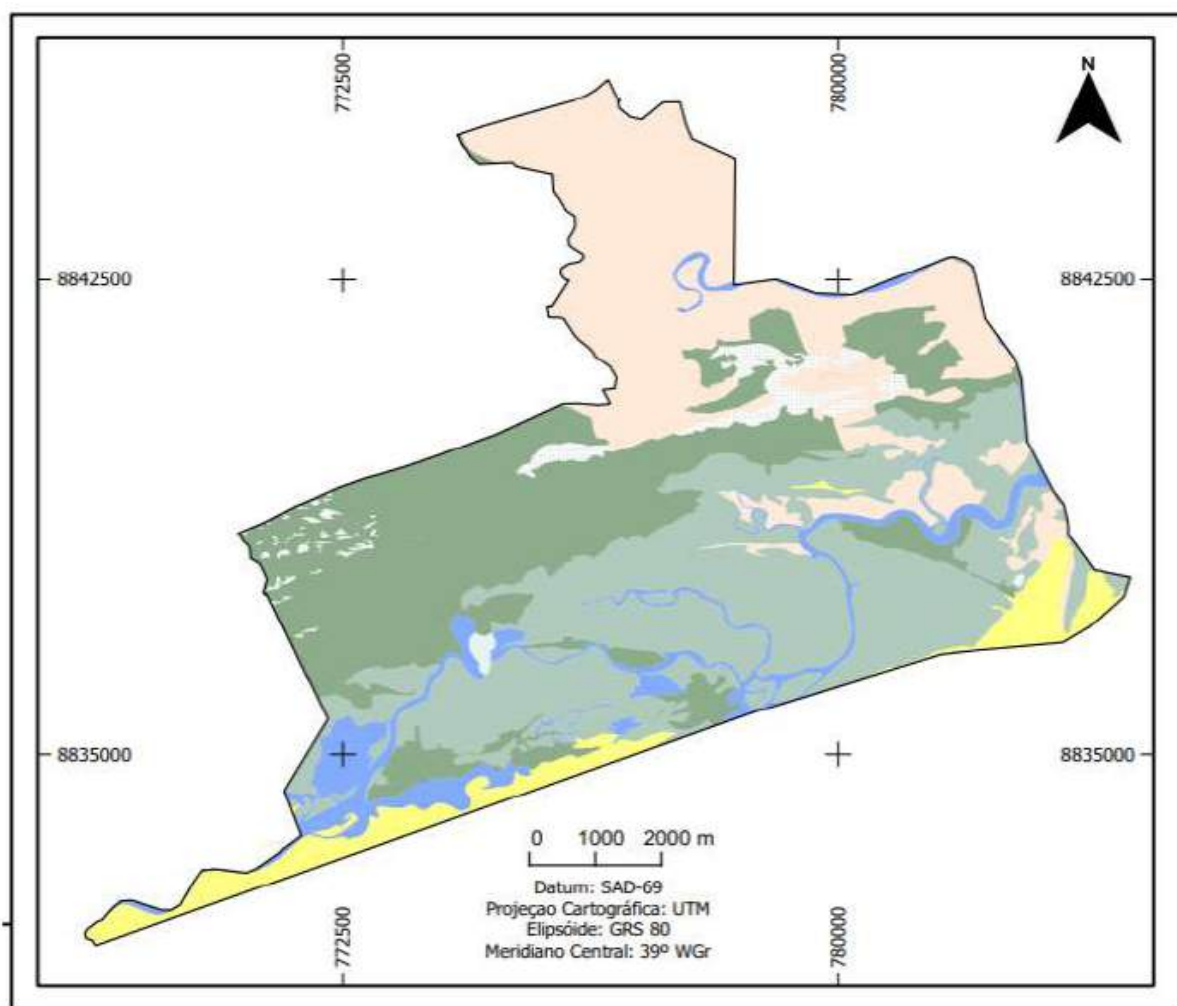
A organização territorial é fortemente marcada pela lógica comunitária, onde as terras são coletivas e geridas de forma compartilhada. Um dos participantes da pesquisa descreve essa dinâmica da seguinte forma

Toda essa área é uma área coletiva. São áreas coletivas, ninguém é dono de nada. E todo mundo é dono de tudo. Você sabe onde você trabalha, onde você produz, você tem seu cantinho pra produzir com a sua família e ele tira seu sustento. Mas aquela área não é sua, é da associação, área coletiva. Você não pode negociar, você não pode fazer nada com ela, é para o seu uso (Entrevistado, 2025).

Dessa forma, essa gestão coletiva reflete o modo de vida tradicional quilombola, centrado no princípio de solidariedade e cooperação mútua entre os membros da comunidade. Além das áreas de cultivo, o território da Resina é composto por espaços de preservação ambiental, como áreas de manguezal, restinga e brejo, que são fundamentais para a subsistência da comunidade e para a manutenção dos ecossistemas locais.

A figura 9 representa a utilização do solo em todo o território quilombola Brejão dos Negros. O mapa permite identificar a distribuição dos corpos d'água, as áreas de cultivo agrícola ou expostas pela exploração, além das dunas, areais, manguezais e vegetação de restinga presentes na região.

Figura 9 - Mapa de utilização da terra no Território Quilombola Brejão dos Negros



CLASSE DE USO	Área (ha)
CORPOS D'ÁGUA	579,9388
CULTIVOS AGRÍCOLAS/SOLOS EXPOSTOS	1.974,3609
DUNAS E AREIAL	486,7388
MANGUEZAL	2.556,9106
NÃO MAPEADO	16,9443
VEGETAÇÃO DE RESTINGA	2.317,0548
ÁREA EMBREJADA	209,3432
Área Total (ha): 8.141,2914 ha	

Fonte: Elaborado por INCRA, 2012.

No diagnóstico realizado por Pinheiro (2018) e observado na visita de campo, foi destacada a relevância dessas áreas para a economia local, especialmente para a pesca artesanal e a coleta de mariscos (Figura 10), atividades tradicionais que complementam a renda das famílias quilombolas. Além dessas práticas, o cultivo agrícola desempenha um papel essencial para a subsistência das comunidades do território Brejão dos Negros. No perímetro que compreende a Comunidade Resina, por exemplo, observa-se a presença de

solos expostos e áreas de cultivo localizadas às margens dos rios São Francisco e Paraúna, onde lagoas e coqueirais moldam a paisagem (Pinheiro, 2018).

Figura 10 - Pesca artesanal e coleta de mariscos



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

A interação entre a comunidade e os recursos naturais está diretamente relacionada às características ambientais do território. Segundo Pinheiro (2018), a vegetação dessas áreas é influenciada pelas águas fluviais, sendo possível identificar espécies típicas das áreas de brejo, como a aninga, que exerce um papel fundamental na preservação das margens dos rios. Entretanto, o diagnóstico aponta que a vegetação nativa sofreu grande degradação ao longo da história de ocupação do município de Brejo Grande, sendo substituída, inicialmente, por plantações de cana-de-açúcar e, posteriormente, por lagoas destinadas ao cultivo de arroz. Com o declínio da rizicultura, essas áreas foram gradualmente transformadas em pastagens ou viveiros de camarão, associados ao cultivo de coco e manga (Pinheiro, 2018).

Ainda segundo Pinheiro (2018) e reforçado por alguns moradores por meio de entrevistas, algumas espécies de grande relevância para as práticas tradicionais da comunidade são cultivadas e manejadas no território, como o araçá, o junco, a aroeira e o jenipapo. Esses recursos naturais são utilizados de diversas formas. Para a autora

Outras espécies bastante disseminadas nessas áreas são o araçá (fruto cítrico de aparência similar à goiaba), o junco (utilizado na confecção de esteiras), a aroeira (usada para fazer remédios e cosméticos, alguns moradores vendem as sementes in natura para complementar a renda) e o jenipapo (usado para fazer suco e para combater a anemia). A restinga é outra vegetação presente na paisagem local, nas áreas com solo mais arenoso devido à ação eólica (INCRA, 2016), onde se encontra a comunidade quilombola Resina, podem ser encontradas diversas espécies de cajueiros, bem como mangabeiras, cambuizeiros, ouricurís, juazeiros, xique-xique, entre outros. Nessas áreas as matas mais abertas, apresentando espécies mais arbustivas e algumas palmeiras, como o ouricuri (Pinheiro, 2018, p.63 e 64, *apud* INCRA, 2016).

Por outro lado, conforme descrito no diagnóstico realizado por Pinheiro (2018), um dos principais desafios enfrentados pela Comunidade Resina é a falta de saneamento básico, evidenciada pela ausência de coleta e gestão adequadas dos resíduos sólidos, além da inexistência de um sistema de esgoto. Essa situação ainda persiste na comunidade e foi mencionada por um dos entrevistados durante o trabalho de campo, que reforçou a necessidade urgente de melhorias

Hoje a gente precisa de um saneamento básico melhor... (de) esgoto, precisa de água potável, de qualidade e na torneira que a gente não tem, entendeu? (Entrevistado, 2025).

O depoimento evidencia a precariedade do saneamento e a falta de acesso à água potável de qualidade, questões que comprometem a qualidade de vida dos moradores e a preservação dos recursos naturais. Nesse sentido, a implementação de estratégias de gestão territorial voltadas para a infraestrutura sanitária é essencial para promover melhorias nas condições de saúde e fortalecer a sustentabilidade ambiental da comunidade.

Durante a visita de campo realizada, foi possível verificar essa realidade, constatando-se também os impactos gerados pelo desmatamento de áreas de mangue para a construção de viveiros de camarão (Figura 11) e os efeitos da salinização do rio São Francisco. Dessa forma, a salinização, destacada por Pinheiro (2018) como um dos fatores mais prejudiciais para as comunidades do território quilombola, foi amplamente observada em Resina, afetando diretamente o acesso à água doce, a disponibilidade de peixes e a viabilidade de práticas agrícolas, como o cultivo de arroz.

Figura 11 - Viveiro de camarão



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Além disso, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) constatou que o território está situado em uma Área de Preservação Ambiental do Litoral Norte de Sergipe instituída pelo Decreto nº 22.995/2004 (INCRA, 2016). Segundo o artigo 2º deste Decreto, o objetivo geral

constitui-se na promoção do desenvolvimento econômico-social da área, voltado às atividades que protejam e conservem os ecossistemas ou processos essenciais à biodiversidade, à manutenção de atributos ecológicos, e à melhoria da qualidade de vida da população (Sergipe, 2004).

Além disso, este decreto tem como diretrizes específicas

I. dos ecossistemas estuarinos, dunares e de áreas úmidas, bem conservados e monitorados; II. da atividade pesqueira desenvolvida de forma sustentável; III. da comunidade ambientalmente conscientizada; IV. da proteção e recuperação da Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados; V. da disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais; VI. da diversificação das atividades econômicas e sociais, voltadas especialmente para o turismo ecológico (Sergipe, 2004, p.1).

Conforme disposto no art. 15 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), uma Área de Proteção Ambiental (APA) é definida

uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos

básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (Brasil, 2000).

Nesse sentido, de acordo com Pinheiro (2018), apesar de o Decreto nº 22.995/2004 estabelecer a criação de um sistema de gestão e de um Conselho Gestor, ainda não foram implementados planos de manejo para a área em questão.

Ainda no que diz respeito à legislação ambiental, a lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a vegetação nativa, define no inciso II do artigo 3º uma Área de Preservação Permanente (APP) como

área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Brasil, 2012).

O artigo 4º da Lei nº 12.651/2012 define como Áreas de Preservação Permanente (APPs) as faixas marginais de cursos d'água naturais, perenes e intermitentes, estabelecendo uma largura mínima de 500 metros para aqueles com mais de 600 metros de largura. A legislação também reconhece as restingas e os manguezais como APPs, devido à sua relevância ecológica (Brasil, 2012). Esses critérios permitem a identificação de áreas de preservação permanente no Território Quilombola Brejão dos Negros, reforçando a importância da conservação ambiental no local (Pinheiro, 2018).

De acordo com Pinheiro (2018), a extensão do rio São Francisco na região do Território Quilombola Brejão dos Negros, que ultrapassa 1.700 metros de largura, em conjunto com as áreas de manguezal e restinga, caracteriza grande parte do território como APP, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 12.651/2012. Segundo o artigo 7º da referida legislação, os proprietários, possuidores ou ocupantes de qualquer título, sejam pessoas físicas ou jurídicas, têm a responsabilidade de manter a vegetação nativa nas áreas classificadas como APPs (Brasil, 2012). No entanto, a ocupação urbana e rural da região é anterior à regulamentação dessas áreas, resultando em processos históricos de degradação ambiental, especialmente sobre os manguezais, que, ao longo das décadas, foram progressivamente convertidos em viveiros para a piscicultura⁷ (Pinheiro, 2018).

Ainda segundo Pinheiro (2018), nas últimas décadas, a prática da piscicultura foi gradualmente substituída pela carcinicultura, atividade que intensificou o desmatamento da vegetação original e ampliou os impactos ambientais sobre o território quilombola. Essa expansão chamou a atenção dos órgãos de proteção ambiental para a necessidade de

⁷ A piscicultura é a criação racional de peixes, que pode ser para a produção de carne/pescado, criação de alevinos ou para fim ornamental.

regulamentação e controle da atividade na região. Atualmente, grande parte dos viveiros já conta com licença ambiental emitida pela Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), embora os conflitos socioambientais ainda sejam evidentes, especialmente em áreas historicamente ocupadas pela comunidade quilombola.

Esses problemas, identificados tanto no diagnóstico realizado por Pinheiro, em 2018, quanto na visita de campo mais recente, evidenciam a urgência de medidas de gestão territorial que contemplem a preservação dos recursos naturais e a infraestrutura sanitária da comunidade. Além disso, o mapeamento territorial permitiu visualizar as formas de ocupação e uso da terra pela comunidade Resina, evidenciando a organização espacial voltada para a subsistência e a preservação dos recursos naturais.

Esses elementos revelam não apenas a resistência histórica da comunidade em preservar seus espaços, mas também sua capacidade de adaptar-se às transformações socioambientais, reforçando a resiliência do território frente aos conflitos fundiários e às pressões externas. Logo, a partir dessa análise territorial detalhada, o PPGTQ se configura como um instrumento essencial para assegurar a integridade dos espaços comunitários e a sustentabilidade das práticas tradicionais da Resina.

A espacialização dos dados, articulada às informações coletadas em campo e aos documentos técnicos, contribui para a definição de diretrizes que respeitem a dinâmica territorial e fortaleçam a gestão comunitária. Dessa forma, o mapeamento territorial representa não apenas uma etapa técnica de levantamento de informações, mas um processo estratégico de valorização da identidade quilombola e de defesa dos direitos territoriais da comunidade Resina.

4.2. Infraestrutura e uso do solo

Durante a visita técnica à comunidade Resina e por meio da escuta da liderança local e dos moradores, foi possível identificar múltiplas fragilidades que comprometem a qualidade de vida da população local. Com relação à infraestrutura analisada buscou-se compreender os serviços públicos essenciais, equipamentos coletivos e acessos viários. Por sua vez, o uso do solo refere-se à forma como os espaços estão organizados e ocupados pelos moradores em sua vida cotidiana e produtiva.

A análise das condições de infraestrutura e do uso do solo na comunidade Resina revelou aspectos fundamentais para a compreensão da organização espacial e do acesso a serviços básicos. Durante a visita técnica e por meio da escuta da liderança local, foram identificadas carências significativas em relação ao abastecimento de água potável, ao

saneamento básico, à ausência de pavimentação, à inexistência de áreas de lazer, à saúde e ao transporte.

Entre os problemas destacados, um dos entrevistados destaca que

hoje a comunidade sobrevive com abastecimento d'água de caminhão-pipa. Vem um caminhão, joga água na caixa d'água e a comunidade vem buscar com balde, com tambor, com galão. Isso é uma coisa que a gente sofre há muitos anos (Entrevistado, 2025).

A fala expressa a precariedade do acesso à água potável e revela a ausência de uma rede pública de abastecimento, o que exige dos moradores um esforço diário e coletivo para suprir uma necessidade básica.

Além disso, um morador ressalta

(...) não tinha água encanada... até hoje não tem! Água encanada pra gente é um desafio. Pra gente arrumar essa água porque o rio salinizou, era o que se usava no tempo. Hoje a gente usa aqui uns “pocinhos” de 4, 5 metros mas é muito ferro. Hoje não dá pra consumir... Só o serviço básico da casa, mas não consome. A água hoje vem no carro pipa. Abastece a caixa ali e a gente pega e trás pra cá (Entrevistado, 2025).

O relato evidencia que a questão hídrica na comunidade Resina é histórica e ainda não superada, revelando uma situação de vulnerabilidade que afeta diretamente a saúde, a organização do cotidiano e a dignidade dos moradores. Pinheiro (2018), em seu diagnóstico turístico local, reforça o acesso à água potável através do caminhão-pipa e afirma que esse serviço é realizado três vezes por semana pelo governo, mas a população tem que economizar bastante, pois sempre acaba faltando, sendo esta situação presente nos dias atuais.

A salinização do rio e a inutilização dos poços existentes reforçam a escassez de alternativas viáveis para o abastecimento, tornando a dependência do caminhão-pipa uma solução emergencial e insuficiente.

Pinheiro (2018) destaca que a salinização do Rio São Francisco é “(...) também a causa de outros problemas, como a perda das lagoas de cultivo do arroz, a falta de água doce para consumo, a falta de peixes e, conseqüentemente a dificuldades nas atividades de pesca e agricultura” (Pinheiro, 2018, p. 68). Logo, esse problema muda drasticamente a vegetação e, conseqüentemente, a economia local.

Essa realidade demonstra a urgência de políticas públicas voltadas à implantação de um sistema adequado e permanente de abastecimento de água, que atenda às especificidades do território e garanta o direito ao acesso à água potável como um bem comum e essencial à vida.

Outro aspecto crítico observado refere-se à ausência de saneamento básico na comunidade. Atualmente, os moradores contam apenas com sistemas individuais de fossa séptica rudimentar, construídos por conta própria, sem acompanhamento técnico ou estrutura padronizada. Embora esse tipo de solução seja comum em áreas rurais e isoladas, ele não garante condições adequadas de salubridade e pode representar riscos ao meio ambiente e à saúde pública, sobretudo quando o solo não possui capacidade adequada de drenagem ou quando o sistema não passa por manutenção periódica.

Pinheiro (2018) aponta

(...) as situações que mais ameaçam a diversidade dos recursos naturais são a falta de saneamento básico no que se refere à coleta e gestão dos resíduos sólidos, bem como a falta de um sistema de esgoto que causa a poluição dos solos e dos lençóis freáticos, aliado a isso está o desmatamento do mangue para a construção de viveiros e a salinização do rio São Francisco (Pinheiro, 2018, p. 68).

A inexistência de uma rede pública de coleta e tratamento de esgoto contribui para a contaminação do solo e da água, além de intensificar a exposição das famílias a doenças de veiculação hídrica. A gestão inadequada dos resíduos sanitários compromete a sustentabilidade ambiental do território e reforça as desigualdades socioespaciais que historicamente atingem as comunidades quilombolas.

Além disso, na visita de campo e na entrevista realizada com a liderança comunitária e moradores da comunidade, à mobilidade e acesso são limitados dentro e nas estradas (Figura 12) que conectam a comunidade ao restante do território quilombola.

Figura 12 - Estrada que dá acesso à comunidade Resina



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Pinheiro (2018) destaca que

O sistema de transporte local é basicamente formado pelo terrestre e hidroviário. No transporte terrestre se destacam o uso de moto-taxis, automóveis, motocicleta, bicicleta, equinos, carroças e os ônibus escolares. Já o transporte hidroviário é o fluvial nas águas do Rio São Francisco, onde são utilizadas as “rabetas⁸” e outros barcos maiores de passeio e pesca, bem como as balsas que fazem a conexão entre as cidades de Brejo Grande e Piaçabuçu (Pinheiro, 2018, p 75).

O acesso à comunidade é dado pela rodovia SE-100 e pelas estradas vicinais que não são asfaltadas, bem como pela rodovia SE-200 que possui parte do seu trecho pavimentado (Figura 13). Dessa forma, as condições de mobilidade e acesso à comunidade Resina foram apontadas tanto nas visitas de campo e entrevista com a liderança local e moradores da comunidade, como um dos principais entraves para o cotidiano dos moradores.

Figura 13 - Trecho da rodovia SE-200 pavimentado



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Ainda que ações pontuais tenham sido realizadas, como a regularização da estrada vicinal que liga o Porto do Saramém ao povoado Resina — fruto de articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) apontado por Pinheiro (2018) —, a ausência de pavimentação nas vias principais e internas da comunidade continua sendo um obstáculo à garantia de direitos básicos.

Um dos moradores reforça essa percepção ao afirmar que

⁸ As “rabetas” são barcos pequenos movidos a motor de combustão, sendo largamente utilizados pela população local para ir à cidade de Piaçabuçu, onde muitos fazem compras ou vendem alguns produtos locais. Este tipo de transporte também é utilizado na pesca e em pequenos deslocamentos com fins de lazer (Pinheiro, 2018, p.75).

(...) essas estradas aí, principalmente no inverno, a gente sabe a situação que fica. Elas atola o carro no meio da rodagem e as buraqueiras é uma coisa. Basta chover forte! Se o inverno é bom de chuva aqui o bicho pega. (Entrevistado, 2025).

Essa realidade é agravada pelo fato de que, mesmo com a existência de múltiplas rotas possíveis até a comunidade — como as que partem da capital Aracaju via SE-100 ou BR-101 —, o trajeto mais curto é frequentemente evitado devido às más condições da estrada, tornando o percurso mais longo a única opção viável. Pinheiro (2018) observa que, “mesmo com 31 km a mais, o trajeto pela BR-101 é realizado em menor tempo” (Pinheiro, 2018), revelando uma lógica de circulação marcada pela precariedade estrutural.

As consequências dessa limitação viária são profundas e multifacetadas. Pinheiro (2018) ressalta que, antes da obra de acesso ao povoado Saramém, “a falta de acesso prejudicava a comunidade da Resina em seus deslocamentos diários” (Pinheiro, 2018, p. 77), dificultando o acesso a serviços essenciais como educação e saúde. Mesmo após a obra, os efeitos das deficiências na malha viária ainda são sentidos no cotidiano da população. O transporte escolar, por exemplo, enfrenta desafios frequentes, com atrasos e interrupções em dias de chuva. Situações de urgência, como o atendimento médico emergencial, tornam-se ainda mais delicadas diante da dificuldade de deslocamento de ambulâncias.

Além disso, a precariedade das estradas compromete serviços públicos como a coleta de lixo, que, segundo Pinheiro (2018), só passou a alcançar a comunidade após a construção da estrada vicinal — o que indica a forte dependência da acessibilidade para a efetivação de direitos básicos. A autora ainda observa que, apesar de tratar-se de uma estrada vicinal, “a via encontra-se devidamente sinalizada e em ótimas condições de trafegabilidade” (Pinheiro, 2018). Essa situação permanece e foi possível detectar na visita de campo. No entanto, essa melhoria não abrange todo o território e tampouco resolve os problemas internos da comunidade, cujas ruas continuam sem pavimentação, expostas à lama e à poeira, com impacto direto na saúde, na mobilidade e na qualidade de vida da população.

A ausência de equipamentos coletivos de lazer e convivência também foi evidenciada. Embora a Resina disponha de áreas livres com potencial para a implantação de praças, parques e espaços culturais (Figura 14), essas áreas permanecem subutilizadas, o que impacta o convívio comunitário e limita o acesso de crianças e jovens a espaços de lazer e valorização cultural. A criação desses espaços é vista como estratégica para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a afirmação da identidade quilombola.

Figura 14 - Áreas livres com potencial para a implantação de praças, parques e espaços culturais



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2025.

Segundo um morador local

a gente precisa (de) praça, a gente precisa (de) área de lazer para as crianças, para os jovens também, para os adultos, isso aí tudo também engrandece como cidadão, entendeu? (Entrevistado, 2025).

A fala do morador evidencia o reconhecimento, por parte dos próprios moradores, da importância desses equipamentos como meios de fortalecimento da cidadania e promoção da dignidade.

Espaços de convivência, como praças e parques, contribuem não apenas para o entretenimento, mas também para a educação informal, a integração intergeracional e a valorização das práticas culturais locais, fundamentais para a manutenção da memória coletiva quilombola. Além disso, tais áreas funcionam como pontos de encontro e de fortalecimento dos vínculos comunitários, favorecendo a articulação social e o sentimento de pertencimento.

Nesse contexto, é importante destacar que, embora faltem equipamentos formais de lazer, a população local encontra no rio São Francisco um espaço tradicional de recreação e convivência (Figura 15). É possível observar que a comunidade local usufrui do rio São Francisco como um recurso de lazer. De acordo com uma das moradoras da comunidade, nos finais de semana e em feriados, o porto da Resina recebe um número elevado de banhistas. Ainda que essa prática seja espontânea e não estruturada, ela reforça a importância da paisagem natural como parte da vida cotidiana, do lazer popular e da identidade territorial.

Figura 15 - Recreação e convivência no Rio São Francisco



Fonte: Acervo próprio do autor, 2025.

Além disso, o Turismo de Base Comunitária (TBC), abordado por Pinheiro (2018) como estratégia de fortalecimento cultural e econômico, também pode representar uma via de valorização das expressões culturais e das dinâmicas locais de lazer. Atividades turísticas geridas pela própria comunidade, como passeios fluviais, apresentações culturais ou produção artesanal, têm o potencial de gerar renda, reforçar a autoestima coletiva e, ao mesmo tempo, proporcionar espaços de convivência e fruição social para os próprios moradores.

No que se refere aos serviços de saúde e educação, a comunidade Resina enfrenta desafios significativos relacionados ao acesso e à qualidade desses atendimentos. Pinheiro (2018) destaca que a precariedade no atendimento à saúde foi destacada como uma das principais problemáticas vivenciadas pelos moradores. Embora exista uma Unidade de Saúde da Família (USF) no povoado Saramém utilizada pela população da Resina, os serviços ofertados são limitados ao atendimento clínico básico, distribuição de medicamentos, aplicação de vacinas e marcação de exames. Em casos de urgência, os pacientes precisam ser deslocados até o Hospital Regional de Neópolis, o mais próximo da região (Pinheiro, 2018)

A entrevista com o líder comunitário e com os moradores reforça essas limitações, especialmente em relação ao transporte de pacientes. Um dos moradores relata que, embora haja ambulâncias no município, o serviço prestado é frequentemente precário e desorganizado

(...) tem vezes que as ambulâncias que passam, pegam um aqui, pegam outro ali e vão... quem já tá doente vai imprensado numa ambulância, pelo amor de Deus?
(Entrevistado, 2025).

Para ele, o problema não está apenas na existência do serviço, mas na qualidade da sua execução. Faltam veículos adequados, motoristas preparados e um sistema de regulação mais sensível à gravidade dos casos atendidos. Essa situação revela uma negligência estrutural no atendimento às populações quilombolas, que muitas vezes enfrentam distâncias, estradas ruins e transporte precário para acessar direitos básicos.

Na área da educação, Pinheiro (2018) observa que a inexistência de escolas na comunidade Resina compromete o acesso pleno à educação básica. Os alunos da Resina cursam parte do ensino fundamental no povoado Saramém e, posteriormente, concluem os estudos no Brejão, onde existem duas escolas municipais reconhecidas como escolas quilombolas e essa situação é confirmada por alguns moradores da comunidade.

Nesse aspecto, a autora aponta um elemento positivo: a presença de escolas com identidade quilombola pode contribuir para o resgate e valorização da cultura e da história das comunidades tradicionais do território. No entanto, de acordo com um dos entrevistados, não há conteúdo voltado para os quilombolas

a criança precisa entender da história desde pequena. Não só em casa. Em casa é o dever nosso de pai, de mãe... Mas na escola, elas também precisam aprender muito na escola (Entrevistado, 2025).

Arelado a isso, o deslocamento diário de crianças e adolescentes por vias não pavimentadas e em condições climáticas adversas agrava os obstáculos ao acesso regular à educação.

Essas dificuldades no acesso à saúde e à educação confirmam o que se evidencia em outras dimensões analisadas neste capítulo: a insuficiência da infraestrutura pública disponível à comunidade Resina. A superação dessas limitações depende do fortalecimento das políticas públicas territoriais, com foco na valorização dos saberes locais, na inclusão social e na garantia do acesso equitativo a direitos fundamentais.

A análise integrada da infraestrutura e do uso do solo na comunidade Resina revela um cenário de múltiplas carências estruturais que comprometem a qualidade de vida da população quilombola e limitam o pleno exercício de seus direitos territoriais. A ausência de serviços essenciais, como saneamento básico e abastecimento regular de água potável, somada à precariedade das estradas, à inexistência de equipamentos de lazer e à dificuldade de acesso a serviços de saúde e educação, evidencia a negligência histórica do poder público frente às demandas dessas populações tradicionais.

Essas deficiências não apenas geram vulnerabilidades sociais, mas também dificultam a permanência da população no território, criando obstáculos para o fortalecimento da

identidade cultural e da autonomia comunitária. Ao mesmo tempo, as falas da liderança local e dos moradores demonstram que a comunidade possui consciência crítica sobre seus desafios e potencialidades, e está mobilizada para construir alternativas de transformação, desde que apoiada por políticas públicas comprometidas com a justiça socioespacial.

Diante disso, a construção do PPGTQ deve incorporar as questões aqui levantadas como eixos centrais de planejamento. A proposta é que o plano funcione como instrumento técnico e político capaz de orientar ações estruturantes que garantam o acesso universal a direitos básicos, o ordenamento do espaço comunitário, o aproveitamento sustentável das áreas disponíveis e a valorização das dinâmicas culturais locais.

4.3. Conflitos fundiários e ambientais

De acordo com o Protocolo de Consulta (Negros, 2024), bem como entrevista realizada com o líder comunitário da Resina e com moradores da comunidade, os conflitos fundiários na comunidade estão relacionados à ausência de titulação das terras e à pressão da especulação imobiliária sobre o território tradicionalmente ocupado e os ambientais se referem às mudanças climáticas, as hidrelétricas espalhadas pelo rio São Francisco, a exploração de gás e petróleo, o avanço dos tanques de carcinicultura e, por fim, a lei estadual nº 9.147/2022 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte de Sergipe (ZEE-LN/SE).

Apesar de o Território Quilombola Brejão dos Negros já possuir o reconhecimento oficial da Fundação Cultural Palmares (FCP) e ter sido identificado e delimitado pelo INCRA, ainda não houve, até hoje, a titulação definitiva das terras. Esse longo intervalo composto por mais de 17 anos, evidencia a morosidade do Estado em garantir efetivamente os direitos territoriais da comunidade. Conforme apontado pelo Protocolo de Consulta (Negros, 2024), essa ausência de titulação legal tem provocado o agravamento dos conflitos territoriais, tanto internos quanto externos, especialmente diante do avanço de grandes empreendimentos na região.

A situação não apenas compromete a segurança jurídica da comunidade, como também alimenta a especulação imobiliária e pressiona a paisagem natural, intensificando os processos de degradação ambiental. A falta de regularização, portanto, torna o território ainda mais vulnerável às ações de fazendeiros, empresários e agentes políticos, que disputam a terra visando fins econômicos e interesses particulares, em detrimento dos direitos coletivos da população quilombola.

Para um dos entrevistados

(...) aqui teve várias e várias ameaças de mortes, com lideranças, tanto daqui da resina, quanto de outras comunidades do território, entramos no programa de proteção de testemunha do Governo Federal e Defensores de Direitos Humanos, saiu outra turma, entrou de novo, às vezes um recado, a gente sabe que fica os carros rodando aí as ruas e em frente às casas de lideranças, com recadinhos, com vidro baixo, carro de vidro que não dá pra ver quem é que está dentro, carros estranhos, então a gente não pode dizer que não tem ameaça, a gente tem ameaça e muita, não só na passagem da área que está privatizada, quanto da que ainda não está privatizada, que a gente luta para que isso não se privatize (Entrevistado, 2025).

O relato do entrevistado evidencia a dimensão concreta e cotidiana da violência relacionada aos conflitos fundiários. A presença de ameaças explícitas e intimidações veladas, como a circulação de veículos não identificados em frente às casas de lideranças, revela o clima de insegurança que permeia a luta pelo território. Situações como essa justificam a inserção de lideranças quilombolas em programas de proteção, o que reforça o nível de risco enfrentado por aqueles que se colocam na linha de frente na defesa do direito coletivo à terra.

Associada à ausência de titulação das terras e à fragilidade jurídica do território, a especulação imobiliária tem se intensificado no território, principalmente na comunidade Resina, tornando-se um dos principais vetores de pressão sobre o território quilombola. A valorização crescente da região, impulsionada pelo potencial turístico do rio São Francisco e pelas obras de infraestrutura nos arredores, atrai o interesse de empreendimentos privados, construtoras e agentes políticos locais.

Como destacou um dos moradores, em entrevista realizada em abril de 2025,

Então assim... beira do rio, lugar tranquilo, todo mundo quer vir. Lugar bonito, que aqui é um lugar bonito, todo mundo quer chegar e comprar uma casa, comprar e fazer. Mas ali é uma área que não está ainda regularizada para nós então não tem nem como a gente fazer certos enfrentamentos (Entrevistado, 2025).

Essa pressão do mercado sobre o território se manifesta em diferentes frentes, envolvendo fazendeiros, construtoras, representantes do poder público e empresários locais, todos interessados em explorar economicamente a região devido ao seu potencial paisagístico e turístico. De acordo com os moradores, a comunidade enfrenta cotidianamente tentativas de apropriação do território por parte desses agentes, que enxergam a comunidade como um espaço estratégico para investimentos imobiliários (Negros, 2024).

De acordo com o líder comunitário da Resina em fala para o Protocolo de Consulta

Nós temos o conflito com os fazendeiros, nós temos o conflito com a Norcon, que é uma construtora, nós temos conflito com prefeito, com vereador, com empresários que querem se apropriar do nosso território, da nossa comunidade. Nossa comunidade é localizada numa região muito bonita, uma região que é muito visada pelo turismo, pela especulação imobiliária, então a gente tem que fazer enfrentamento todos os dias. Se é turismo, nós mesmo faz nosso turismo! Um

turismo que não é com muita gente, de base comunitária, que todos ganham um pouquinho: um pai de família ganha um pouquinho, outro ganha outro, outro ganha outro, o barqueiro ganha um pouco, o outro que leva pra caminhada ganha outro pouquinho, a cozinheira ganha outro pouquinho e assim não vai ter patrão pra ficar mandando, é nós mesmo (Negros, 2024).

A resistência expressa na fala do líder comunitário evidencia uma perspectiva de enfrentamento que valoriza o protagonismo local e a construção de alternativas baseadas na solidariedade e na autogestão. No entanto, essa resistência convive com o avanço de interesses externos que ameaçam descaracterizar o território e romper com os modos tradicionais de vida. A especulação imobiliária, ao se expandir sobre áreas quilombolas sem a devida consulta e sem o respeito ao direito à autodeterminação dos povos, representa não apenas uma ameaça física ao território, mas também um ataque simbólico à identidade coletiva da comunidade.

De acordo com Pinheiro (2018), o turismo, quando articulado às atividades já desenvolvidas pelas comunidades, como a pesca, o comércio e a agricultura, pode funcionar como uma alternativa complementar de renda e trabalho, promovendo o desenvolvimento a partir de uma base local e do uso sustentável dos recursos culturais e naturais. Nessa perspectiva, a consolidação de estratégias como o TBC, conduzido pelos próprios moradores, surge não apenas como alternativa econômica, mas também como instrumento político de preservação territorial, cultural e ambiental, fortalecendo a autonomia das comunidades frente às pressões externas e à especulação imobiliária.

As mudanças climáticas também representam uma ameaça crescente para a permanência e a sustentabilidade dos territórios quilombolas, especialmente aqueles situados em regiões costeiras e ribeirinhas, como é o caso do Território Quilombola Brejão dos Negros, especialmente a comunidade Resina. O aumento da temperatura média, a alteração dos regimes de chuvas e o avanço do nível do mar têm impactado diretamente os ecossistemas locais e as formas tradicionais de uso e ocupação do território. Comunidades que historicamente dependem dos recursos naturais, como o rio, os manguezais e as áreas de várzea, percebem de forma cada vez mais evidente os efeitos da degradação ambiental associada à crise climática mundial.

No Protocolo de Consulta do território (Negros, 2024), a emergência climática é denunciada como um fator real e cotidiano na vida das comunidades. Os moradores relatam que as secas prolongadas, por um lado, e os episódios de chuva intensa, por outro, têm comprometido as condições de habitação, produção e circulação nas comunidades. A gravidade da situação é expressa no seguinte trecho:

Nós vivemos uma emergência climática. As secas prolongadas ou os desastres com muita chuva demonstram o quanto o ambiente da vida está impactado. Se maiores impactos ambientais acontecerem em nossos ecossistemas, no rio e no mar, podemos estar fadados ao desaparecimento. Assim foi com o Povoado Cabeço, sem os manguezais e uma vazão adequada ao rio, seu território foi engolido pelo mar (Negros, 2024, p. 45).

O caso do Povoado Cabeço, citado no documento, ilustra de forma emblemática os riscos que pairam sobre os territórios tradicionais diante da inação do poder público e da ausência de políticas de adaptação climática voltadas para as populações vulnerabilizadas. A destruição dos manguezais, a redução da vazão do rio São Francisco e a ocupação desordenada das áreas costeiras contribuíram para o desaparecimento de um território inteiro, o que serve de alerta para comunidades como a Resina, que compartilham da mesma fragilidade ecológica.

Por conta da redução da vazão do rio São Francisco causada pela existência de diversas hidrelétricas ao longo deste, Pinheiro (2018) destaca que esse problema proporciona a salinização das águas do rio, impactando diretamente na organização socioeconômica das comunidades, principalmente, a Resina por estar localizada mais próximo do rio.

A autora aponta que

A vegetação local, a pesca e a agricultura, principalmente o cultivo de arroz e do coco, têm sofrido bruscas alterações. Atrelado a isto, a construção dos viveiros para a carcinicultura (criação de crustáceos em viveiros, neste caso, o camarão) vem causando a devastação de ilhas e mangues da área, interferindo na pesca e cata do caranguejo, que são uma das principais atividades das comunidades locais (Pinheiro, 2018, p. 26 e 27)..

Diante de um cenário de crescente vulnerabilidade ambiental, a emergência climática não pode ser dissociada das demais pressões exercidas sobre os territórios tradicionais, sobretudo aquelas provocadas por empreendimentos econômicos que desconsideram os limites ecológicos e os modos de vida das comunidades locais.

Na região do Brejão dos Negros, a carcinicultura tem se expandido sobre áreas antes ocupadas por manguezais, alterando de forma significativa os ecossistemas costeiros. A escavação de tanques para cultivo intensivo, muitas vezes realizada sem licenciamento ambiental adequado ou consulta às comunidades, têm provocado a destruição de ilhas e faixas de mangue, comprometendo a biodiversidade local e contribuindo para o desequilíbrio dos ciclos naturais do rio São Francisco.

A fala de um dos moradores reforça que, diferentemente de práticas produtivas sustentáveis e integradas ao ecossistema, como a criação de ostras — que utiliza espécies

nativas e requer apenas pequenos ajustes no ambiente —, a criação intensiva de camarões causa impactos profundos e irreversíveis. O entrevistado destaca

O camarão que é mais destruidora. É a destruidora que é a maior que tem aqui na região, eu não posso conhecer outra exótica aqui na região, é o camarão. Porque se você tem uma criação de ostra... o menino ali tem o veveiro de ostra, a ostra é nativa, a ostra é daqui. Você só sistematiza um pouquinho ali para que você tenha uma melhor colheita. Só isso! Mas o camarão não. O camarão vai lá, destrói, devasta tudo e transforma o ambiente. Isso é diferente! E lá se privatiza, pronto... aquela coisa parece que alguém comprou aquilo ali ou enfim... se privatizou e ninguém pode fazer uso mais a não ser aquela pessoa. Então, assim, é uma lei que preocupa muito (Entrevistado, 2025).

A crítica aponta para um processo sistemático de privatização do espaço coletivo, muitas vezes viabilizado por licenciamentos ambientais frágeis ou pouco fiscalizados, que legitimam a ocupação de áreas de uso tradicional pelas comunidades. Na prática, isso restringe o acesso dos moradores a espaços de pesca e cata, inviabiliza modos de vida sustentáveis e rompe com a lógica comunitária de uso dos bens comuns. Além disso, levanta uma preocupação sobre o modelo de desenvolvimento adotado para a região, que privilegia o lucro imediato e concentrado em detrimento da preservação ambiental e da justiça territorial.

A gravidade do avanço da carcinicultura não se restringe aos danos ambientais e à privatização dos bens comuns. Ela também está diretamente relacionada ao aumento dos conflitos territoriais e à escalada da violência nas comunidades tradicionais. Conforme denunciado por um dos entrevistados, o processo de licenciamento ambiental tem sido conduzido de forma irresponsável, ignorando os impactos sociais, ecológicos e culturais. Ele afirma:

Mas a carcinicultura chegou tão forte em Brejo Grande que invadiu o mangue. E tome licença de mangue. Como é que você, um órgão ambiental, sabe que não pode mexer nessa área e você licencia? Então você está dando aval para que a coisa cresça, para que o conflito cresça. Para que o sangue se derrame. Você está dando aval. E aí quem é invasor se pega nessa segurança aí e tome invasão. Aí a comunidade vai fazer o contraponto. Aí é vista como, inclusive o governador do Estado disse numa entrevista quando tomou posse, assim que tomou posse, que nós aqui do quilombo somos um atraso para a economia. É que você tem uma fala forte, você tem uma tendência de conflito maior. A fala do governador lhe dá um pouco de ousadia (Entrevistado, 2025).

. A declaração revela como o licenciamento ambiental, quando desvinculado de uma escuta qualificada das populações afetadas, pode se tornar um instrumento que legitima práticas predatórias e estimula a intensificação dos conflitos. Ao autorizar a ocupação de áreas sensíveis sem a devida consulta às comunidades quilombolas — desrespeitando a Convenção 169 da OIT e os princípios da justiça ambiental —, o Estado contribui para a insegurança jurídica e social. Além disso, discursos institucionalizados que classificam essas populações

como "entraves ao desenvolvimento" reforçam estigmas históricos e inflamam a intolerância, criando um cenário propício à criminalização das lideranças e à naturalização da violência.

Outro fator de preocupação recorrente apontado pelo Protocolo de Consulta (Negros, 2024), bem como apontado em entrevista por um dos moradores, refere-se à intensificação dos interesses econômicos sobre o subsolo da região.

Em Brejo Grande, a exploração de petróleo ocorre desde a década de 1970, e ainda hoje é possível identificar estruturas metálicas da Petrobrás, algumas já corroídas pelo tempo, como remanescentes de uma ocupação que raramente dialogou com as populações locais. Em 2021, os campos de exploração da Petrobrás na área foram vendidos à empresa Carmo Energy, o que reacendeu a insegurança da comunidade frente à possibilidade de ampliação dessas atividades sem consulta às populações atingidas (Negros, 2024).

A esse cenário soma-se a tentativa da gigante ExxonMobil de perfurar 11 poços de petróleo e gás natural na foz do rio São Francisco, local de importância ambiental e cultural estratégica para a região. Essa iniciativa gerou indignação entre as comunidades tradicionais, especialmente quilombolas, pescadores e marisqueiras, por ter sido anunciada sem consulta prévia, livre e informada, como determina a Convenção 169 da OIT (Brasil de Fato, 2021).

Em 2019, um derramamento de petróleo atingiu severamente o litoral nordestino, chegando à foz do São Francisco e impactando diretamente os ecossistemas que sustentam a pesca artesanal e à cata de mariscos. Ainda assim, em 2022, a ExxonMobil manteve seus planos de exploração, agora em parceria com outras grandes empresas, ampliando os riscos ambientais e sociais para as comunidades do entorno (Brasil de Fato, 2022).

Conforme observado *in loco* e apontado por um dos moradores em entrevista realizada em abril de 2025, a tentativa de entrada da ExxonMobil no território gerou forte resistência da comunidade Resina, que se recusou a permitir a realização de treinamentos ou quaisquer atividades de apoio à exploração. Segundo o entrevistado

A história da ExxonMobil, aonde ela passou, deixou rastro de destruição. [...] Tentou vir aqui... tentou não, veio aqui na comunidade para que a gente [...] aceitasse ela fazer treinamento e aceitasse esse trânsito deles aqui pela comunidade. Não quisemos não! Tanto pela exploração que não é boa, quanto pelo desastre. [...] Em plena pandemia eles vieram, queriam fazer treinamento aqui, não aceitamos [...]. Inclusive pagar a gente para fazer os treinamentos também, pagar as nossas diárias [...]. Nós não quisemos não (Entrevistado, 2025).

A recusa está diretamente relacionada ao histórico de impactos negativos causados por empresas petrolíferas na região. O desastre ambiental de 2019, por exemplo, ainda é uma memória viva entre os moradores. Como relata um dos entrevistados, a chegada do óleo comprometeu por dias a pesca e o comércio de pescado, e até hoje nenhuma reparação foi

realizada. Esse episódio reforça o sentimento de desconfiança e indignação da comunidade diante da possibilidade de novos empreendimentos sem diálogo e sem garantias de segurança. O morador reforça essa posição com clareza:

Nós ficamos sem pescar uma ruma de dia porque ninguém queria comprar peixe que estava suspeito de melado de óleo e quem ficou com prejuízo foi nós. Até hoje ninguém foi reparado por aquilo, ninguém foi responsabilizado por aquilo. Então assim, como é que você vai aceitar uma petroleira, pode ser ela qual for... ExxonMobil, Petrobras, enfim... qualquer uma. A gente não aceita nenhuma (Entrevistado, 2025).

Esse posicionamento evidencia não apenas a consciência ambiental e política da comunidade Resina, mas também sua capacidade de mobilização e de resistência frente a empreendimentos que colocam em risco o território, a cultura e os modos de vida locais. A atuação da ExxonMobil — apoiada por atores políticos locais e realizada sem consentimento dos povos tradicionais — representa uma violação direta à Convenção 169 da OIT, ao mesmo tempo em que exemplifica como o capital extrativista continua sendo favorecido em detrimento dos direitos das populações quilombolas e ribeirinhas.

Outro instrumento que causa insegurança no território é o ZEE-LN/SE, instituído pela Lei Estadual nº 9.147/2022. De acordo com o Protocolo de Consulta (Negros, 2024), essa lei fragiliza ainda mais a situação das comunidades quilombolas ao permitir legalmente a implantação de empreendimentos em áreas de manguezal e beira-rio, sem considerar a realidade socioambiental do território. Para os moradores, o zoneamento mapeia e categoriza o uso da terra priorizando interesses econômicos privados, em detrimento da preservação ambiental e do direito das comunidades à permanência.

Entre os trechos mais preocupantes está o Art. 11, inciso V, que permite a "aquicultura de baixo impacto para a biodiversidade, recursos hídricos e serviços ecossistêmicos, e que seja licenciada pelo órgão ambiental competente" (Sergipe, 2022). Já o Art. 14, inciso II inclui entre as atividades permitidas as "atividades agrossilvipastoris: pecuária, silvicultura e aquicultura" (Sergipe, 2022). Embora a legislação mencione o termo "baixo impacto", a redação é vaga e abre margem para que práticas já apontadas como destrutivas pela comunidade, como a carcinicultura em áreas de manguezal, sigam sendo legitimadas e até mesmo ampliadas.

Durante entrevista, um morador expressou preocupação com a forma como a lei é aplicada:

Com relação ao zoneamento, é tipo você mapear e entregar o litoral sergipano para a exploração do capital. [...] Lá tem uma lei dizendo que no manguezal não se mexe. Um ponto dizendo que no manguezal não se mexe, não se implanta, mas outro

tipo de espécie exótica a não ser essa que já tem. Qual é essa que já tem? O camarão, que é mais destruidora. [...] Então, é uma lei que preocupa muito (Entrevistado, 2025).

A fala evidencia a contradição da legislação, que ao mesmo tempo estabelece diretrizes para proteção ambiental e legitima a permanência de empreendimentos predatórios já instalados, como os tanques de carcinicultura. O que se observa é um zoneamento feito sem participação efetiva das comunidades, que ignora os saberes tradicionais e as formas sustentáveis de uso do território. Como aponta um dos entrevistados, o manguezal, ao ser ocupado com viveiros de camarão, é destruído e privatizado, impedindo o uso coletivo e tradicional que sustentava gerações por meio da pesca, do extrativismo e da agricultura de subsistência.

Outro ponto alarmante da lei é a flexibilização do licenciamento ambiental, mesmo em áreas sensíveis. O Art. 25, §2º afirma que “obras e serviços de interesse social, ainda que não previstas nas instruções de usos permitidos e estimulados em cada zona, podem ser licenciadas de acordo com legislação vigente” (Sergipe, 2022). Esse tipo de dispositivo abre brechas perigosas para a legalização de empreendimentos em áreas quilombolas ou ambientalmente protegidas, sob o argumento genérico de “interesse social”, sem a devida compatibilização com os usos do território e sem considerar o direito à consulta prévia.

Associado a isso, a lei também estimula a regularização fundiária sem garantir a titulação quilombola. O Art. 13, inciso V estabelece o incentivo à diversificação e apoio à indústria de base local, enquanto o Art. 32 autoriza os municípios a implementarem projetos de regularização fundiária com base na Lei Federal nº 13.465/2017⁹ (Sergipe, 2022), norma amplamente criticada por facilitar a grilagem de terras e por favorecer ocupações privadas em detrimento dos direitos territoriais de povos tradicionais. A combinação desses dispositivos pode resultar em sobreposição de títulos privados em áreas quilombolas, aprofundando os conflitos fundiários e a insegurança jurídica.

O ZEE-LN/SE também apresenta fragilidades no que diz respeito ao turismo em áreas tradicionais, ao permitir sua implementação sem assegurar mecanismos de participação das comunidades locais. De acordo com o Art. 11, inciso II, são autorizadas “atividades turísticas e empreendimentos turísticos autorizados por órgãos competentes” (Sergipe, 2022). Já o Art. 14, inciso V menciona “assentamentos rurais da reforma agrária e regularização fundiária”, sem fazer referência à consulta prévia, livre e informada — um direito garantido pela

⁹ De acordo com o Art. 1º da esta lei dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências (Brasil, 2017).

Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil. A ausência dessa garantia legal explicita a fragilidade institucional na defesa dos direitos quilombolas sobre o uso e gestão do território.

Embora a lei cite o turismo de base comunitária — como nos Art. 13, inciso VIII, que propõe “estimular atividades turísticas compatíveis com as potencialidades locais, especialmente, o turismo de base comunitária”, e Art. 23, inciso IV, que permite “atividades turísticas, educacionais, pesquisa e lazer” (Sergipe, 2022) —, não há qualquer menção ao protagonismo comunitário nem à participação obrigatória das comunidades tradicionais na definição, implantação ou fiscalização dessas atividades. Isso abre espaço para que empreendimentos externos, com fins lucrativos, se apropriem das potencialidades culturais e naturais da região, esvaziando seu valor simbólico e contribuindo para processos de descaracterização cultural.

Portanto, evidencia-se que a Lei nº 9.147/2022, apesar de seu discurso de sustentabilidade, reforça a lógica da mercantilização dos territórios e dos bens comuns, legalizando práticas que, na prática, fragilizam os direitos coletivos das comunidades quilombolas, promovem desigualdades territoriais e aprofundam conflitos socioambientais históricos.

Diante disso, as comunidades quilombolas reivindicam que o ZEE-LN/SE respeite o Protocolo de Consulta e promova o diálogo real com os povos tradicionais. O planejamento do uso do solo e das águas precisa reconhecer que os manguezais, as restingas e as matas ciliares não são espaços vazios ou disponíveis para o capital, mas territórios vivos, interligados a práticas, memórias e modos de existência que resistem há séculos. O fortalecimento do direito à consulta e à gestão compartilhada é, portanto, um passo indispensável para evitar que mais uma vez a legislação seja usada para justificar violações.

Diante da multiplicidade de ameaças identificadas — que vão desde a ausência de titulação fundiária até os impactos da especulação imobiliária, das mudanças climáticas, das hidrelétricas espalhadas ao longo do rio São Francisco, da carcinicultura, da exploração de petróleo e da aplicação de instrumentos legais como o ZEE-LN/SE —, o cenário enfrentado pela comunidade Resina é marcado por uma permanente disputa territorial, agravada pela falta de políticas públicas voltadas à efetiva proteção dos direitos quilombolas. A sobreposição de conflitos fundiários e ambientais, muitas vezes incentivada por discursos oficiais que deslegitimam a presença dessas comunidades, reforça o quadro de insegurança jurídica, social e ecológica que compromete a permanência no território.

A resistência das lideranças, expressa nas entrevistas e nos documentos produzidos coletivamente, revela a centralidade da luta pela terra como fundamento da identidade

quilombola e como base para a construção de futuros possíveis. Frente a esse contexto, torna-se urgente a consolidação de estratégias de autodefesa territorial, com protagonismo comunitário e reconhecimento dos saberes tradicionais.

Dessa forma, a leitura crítica e participativa do território permitiu identificar um conjunto de potencialidades e fragilidades que compõem o cenário socioterritorial da comunidade Resina. A seguir, apresenta-se um quadro-síntese (Quadro 2) com os principais elementos levantados, os quais servirão de base para a definição das diretrizes do Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola.

Quadro 3 - Potencialidades e fragilidades da comunidade Resina

Potencialidades	Fragilidades
• Território com vasta área de recursos naturais; • Presença do rio São Francisco; • Práticas agroecológicas; • Experiência de organização coletiva; • Preservação de práticas culturais e religiosas afro-brasileiras; • Conhecimento tradicional sobre os ciclos naturais e manejo do território; • Presença de mulheres e jovens em ações políticas e culturais; • Identidade quilombola fortalecida a partir da auto-organização; • Estratégias de resistência socioterritoriais frente ao racismo e à negação de direitos; • Memória histórica preservada oralmente pelos mais velhos; • Práticas alimentares baseadas em produtos locais e saberes tradicionais; • Potencial para turismo de base comunitária;	• Conflitos fundiários e ameaças à posse e uso do território tradicional; • Avanço da carcinicultura no entorno e destruição do manguezal; • Degradação ambiental; • Dificuldade na efetivação de políticas públicas voltadas para a comunidade; • Invisibilização histórica e social da comunidade; • Processo de desterritorialização e racismo; • Precariedade na infraestrutura básica: saneamento, transporte, acesso à água, saúde e educação; • Falta de acesso regular a políticas de fomento à produção e à geração de renda; • Pressões externas de agentes econômicos e ausência de regularização fundiária definitiva; • Baixo investimento em infraestrutura turística e cultural; • Vulnerabilidade socioeconômica; • Especulação imobiliária nas margens do rio São Francisco; • Dificuldade nos meios de comunicação, no que se refere à cobertura de redes de telefonia e internet;

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

É nesse sentido que se insere a proposta de elaboração do Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola da Comunidade Resina (PPGTQ), cuja construção visa articular diretrizes de ordenamento do território, sustentabilidade ambiental, valorização cultural e fortalecimento da governança comunitária. O plano se propõe não apenas como resposta técnica às problemáticas diagnosticadas, mas como um instrumento político de afirmação da autonomia quilombola e de defesa ativa do direito à terra, à memória e à vida.

5. PLANO DE PROTEÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA DA COMUNIDADE RESINA

5.1. Introdução ao PPGTQ da comunidade Resina

O PPGTQ é um instrumento construído de forma colaborativa com o objetivo de fortalecer a permanência da comunidade quilombola Resina em seu território tradicional, assegurando sua sustentabilidade territorial, valorização da identidade cultural e fortalecimento da autonomia comunitária.

Este plano surge como resposta aos desafios enfrentados pela comunidade, descrito tanto pelo Protocolo de Consulta (Negros, 2024) e depoimento de moradores e do líder comunitário da Resina, especialmente no que diz respeito à ausência de titulação da terra, à especulação imobiliária e aos impactos ambientais, como as mudanças climáticas mundiais, e sociais de grandes empreendimentos, como a carcinicultura, as hidrelétricas espalhadas ao longo do rio São Francisco e a exploração de petróleo e gás na região do Brejão dos Negros, bem como a lei estadual nº 9.147/2022 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte de Sergipe (ZEE-LN/SE).

A construção deste plano se ancora na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto nº 11.786/2023, que estabelece diretrizes para o reconhecimento, valorização e proteção dos territórios quilombolas a partir da perspectiva da gestão participativa. Entre os seus objetivos, descritos no artigo 2º da lei, destacam-se

- I - apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas;
- II - fomentar a conservação e o uso sustentável da sociobiodiversidade;
- III - proteger o patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas;
- IV - fortalecer os direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas;
- V - favorecer a implementação de políticas públicas de forma integrada; e
- VI - promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas (Brasil, 2023).

A PNGTAQ orienta que a condução da gestão territorial deve se basear na participação ativa das comunidades quilombolas, respeitando suas práticas culturais, formas de organização social e modos de vida tradicionais. Um dos pilares dessa política é o reconhecimento dos Protocolos Comunitários de Consulta como instrumentos fundamentais para assegurar o direito das comunidades de serem ouvidas, de forma prévia, livre e informada, sempre que decisões externas possam afetar seus territórios, conforme estabelece a

Convenção 169 da OIT. Esses protocolos não apenas afirmam o protagonismo comunitário nos processos decisórios, mas também se configuram como ferramentas estratégicas de resistência e proteção territorial, promovendo o acesso qualificado a políticas públicas e fortalecendo a capacidade de resposta frente às ameaças externas.

Ao se propor como um plano comunitário de longo prazo, o PPGTQ da Resina responde à ausência de práticas de planejamento estratégico e sistêmico que integrem as dimensões cultural, ambiental, territorial e política no cotidiano das comunidades quilombolas. Como observa Pinho (2023), a carência desses processos resulta em ações pontuais, fragmentadas e muitas vezes ineficazes, que desperdiçam recursos e desconsideram a complexidade dos territórios. Ele argumenta que o modelo de planejamento dominante ainda se baseia em uma lógica antropocêntrica e economicista, mesmo quando travestido de sustentável. O autor propõe, como alternativa, metodologias sensíveis à diversidade cultural e à sustentabilidade integral da vida no território.

Etzioni (2019) defende que as comunidades locais desempenham um papel essencial na promoção de sociedades mais equitativas e éticas, atuando como espaços privilegiados de construção do respeito mútuo e da dignidade humana. Em sua concepção, a vida comunitária tem o potencial de reforçar laços sociais baseados na solidariedade e no bem comum, valorizando cada indivíduo como um fim em si mesmo. Embora seu enfoque ainda dialogue com uma visão antropocêntrica, o autor reconhece a importância crescente dos povos originários e das comunidades tradicionais na proteção dos territórios e na salvaguarda dos ecossistemas que sustentam a vida humana e não humana no planeta (Etzioni, 2019 *apud* Pinho, 2023, p. 45).

Assim, o PPGTQ da Comunidade Resina visa romper com práticas desarticuladas e reforçar um projeto político e comunitário de futuro. Trata-se, como propõe Pinho (2023), de um convite à reflexão sobre o "estar, o pensar e o agir no mundo", ancorado no espírito de comunidade, na ideia de Bem Viver e nos princípios da gestão social e do cuidado como fundamentos para a permanência e dignidade da vida.

A construção do PPGTQ está alicerçada em uma abordagem metodológica qualitativa, com inspiração na pesquisa-ação, o que possibilitou uma conexão direta com a realidade vivida pela Comunidade Quilombola Resina. Essa escolha metodológica permitiu não apenas compreender os conflitos territoriais e os desafios enfrentados pela comunidade, mas também contribuir ativamente para a elaboração de alternativas de gestão territorial fundamentadas nas experiências e saberes locais.

Destaca-se ainda a adoção da metodologia da Intervenção Participativa dos Atores (INPA), proposta por Furtado e Furtado (2000), que permitiu aprofundar o diálogo entre pesquisador e comunidade, reconhecendo os sujeitos locais como protagonistas do planejamento do território. Essa abordagem possibilitou transformar as entrevistas em espaços de reflexão e construção coletiva, fortalecendo a autonomia e o sentimento de pertencimento dos moradores da Resina.

A sistematização das informações coletadas foi orientada pela articulação entre referencial teórico, dados empíricos e elementos do mapeamento territorial. O referencial teórico mobilizado reuniu importantes contribuições sobre identidade quilombola, gestão territorial e sustentabilidade, com destaque para: o Protocolo de Consulta da Associação Quilombola Brejão dos Negros (2024), a dissertação de Pinheiro (2018), que analisa o Turismo de Base Comunitária na Resina e Santa Cruz; a tese de Bonfim (2017), que discute o território Brejão dos Negros como campo de resistência; e o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do INCRA (2007), que fundamenta juridicamente o reconhecimento territorial quilombola. Além dessas, outras obras foram incorporadas ao arcabouço teórico da pesquisa, incluindo estudos sobre gestão social, planejamento participativo e territorialidades comunitárias, que permitiram aprofundar a análise e embasar as diretrizes propostas no PPGTQ.

Dessa forma, o PPGTQ apresentado neste trabalho não é apenas o produto final de uma pesquisa acadêmica, mas uma ferramenta construída em diálogo direto com o território e seus sujeitos, pautada no respeito aos modos de vida tradicionais, na valorização da identidade cultural e na promoção da sustentabilidade e da justiça socioespacial.

5.2. Eixos norteadores do PPGTQ da comunidade Resina

Os eixos apresentados a seguir foram organizados a partir das principais fragilidades e potencialidades identificadas no processo de pesquisa e diálogo com a comunidade quilombola Resina. Cada eixo representa uma dimensão estratégica da gestão territorial, buscando assegurar a permanência digna e sustentável da comunidade em seu território tradicional, em sintonia com seus modos de vida, saberes ancestrais e direitos coletivos, sendo eles (i) sustentabilidade ambiental e proteção dos ecossistemas, (ii) regularização fundiária e autodefesa territorial, (iii) governança comunitária e participação social, (iv) valorização cultural e identidade quilombola, (v) infraestrutura básica e qualidade de vida e (vi) economia comunitária.

5.2.1. Sustentabilidade Ambiental e Proteção dos Ecossistemas

Este eixo trata da defesa ativa dos ecossistemas que compõem o território da Resina, com atenção especial à proteção e recuperação dos manguezais, matas ciliares, áreas de restinga e ao rio São Francisco — elementos fundamentais para a reprodução da vida comunitária e a manutenção da biodiversidade local. Diante das pressões exercidas pela carcinicultura, por empreendimentos predatórios e pela ocupação irregular, torna-se urgente a adoção de práticas sustentáveis de uso do solo e cuidado com os bens naturais.

As ações propostas neste eixo incluem:

- Combater a destruição dos ecossistemas costeiros e fluviais por meio da denúncia de atividades degradantes, especialmente a carcinicultura intensiva e obras de infraestrutura com impactos ambientais;
- Promover ações de restauração ecológica participativa, com envolvimento da comunidade em mutirões de replantio de espécies nativas e monitoramento ambiental;
- Desenvolver estratégias locais de adaptação às mudanças climáticas, especialmente frente à salinização de aquíferos, ao avanço do mar e às alterações nos regimes de chuva;
- Valorizar os saberes tradicionais de manejo dos recursos naturais — como a pesca artesanal e o extrativismo do caranguejo — como práticas ancestrais de resistência, segurança alimentar e soberania ecológica.

5.2.2. Regularização fundiária e autodefesa territorial

A permanência da comunidade Resina depende diretamente do reconhecimento e da titulação de seu território tradicional. Este eixo enfrenta as disputas fundiárias, a especulação imobiliária e as tentativas de grilagem, apontando caminhos para consolidar o direito à terra e fortalecer a autodefesa territorial comunitária.

Dentre as ações prioritárias estão:

- Pressionar o Estado pela conclusão e emissão da titulação definitiva do território quilombola, processo que se arrasta há mais de 17 anos sem resposta efetiva;
- Criar mecanismos próprios de autodemarcação territorial, por meio de mapeamentos participativos liderados pela comunidade e com apoio de técnicos e jovens quilombolas;
- Monitorar ocupações irregulares e denunciar invasões de áreas tradicionais, em especial por empresas, políticos e grandes proprietários de terras;

- Promover a formação de lideranças em direitos territoriais, uso da legislação quilombola e estratégias jurídicas, ampliando a capacidade da comunidade de se defender institucionalmente.

5.2.3. Governança comunitária e participação social

A gestão do território deve ser conduzida com base na autonomia comunitária e na decisão coletiva. Este eixo fortalece a governança interna da comunidade, criando estruturas organizativas, espaços de participação ativa e articulações que possibilitem à Resina se autogerir e dialogar com o Estado de forma crítica e autônoma.

Propõe-se:

- Reforçar e formalizar as instâncias de deliberação, como associações, conselhos comunitários e assembleias abertas;
- Criar comissões temáticas para acompanhar os desdobramentos do PPGTQ, com foco em meio ambiente, cultura, juventude, economia e território;
- Exigir a aplicação da Convenção 169 da OIT em qualquer ação ou projeto que impacte o território, garantindo o direito à consulta prévia, livre e informada;
- Investir na formação de jovens em áreas como gestão de projetos, políticas públicas e mapeamento comunitário, assegurando a renovação do protagonismo quilombola.

5.2.4. Valorização cultural e identidade quilombola

O território não é apenas um espaço físico, mas também simbólico, cultural e ancestral. Este eixo reconhece a centralidade da memória, da oralidade, das práticas culturais e religiosas na construção da identidade quilombola da Resina, propondo ações que garantam sua preservação e valorização.

São ações fundamentais:

- Mapear e registrar manifestações culturais locais, como celebrações, culinária, saberes agrícolas e expressões religiosas;
- Criar espaços comunitários dedicados à memória coletiva, como arquivos orais, centros culturais e pequenos museus comunitários;
- Integrar a história e os valores quilombolas aos conteúdos escolares e a práticas educativas não formais, promovendo a educação para a identidade;
- Estimular o diálogo entre gerações, fortalecendo vínculos entre jovens e mais velhos e garantindo a continuidade dos saberes tradicionais.

5.2.5. Infraestrutura básica e qualidade de vida

O direito ao território inclui o direito a viver com dignidade. Este eixo propõe ações que melhorem as condições materiais de vida da comunidade, respeitando sua organização espacial e suas formas de habitar.

As metas incluem:

- Garantir o acesso à água potável por meio da implantação de sistema de abastecimento adequado, superando a dependência de caminhão-pipa;
- Desenvolver soluções de saneamento compatíveis com a realidade local, como fossas ecológicas e sistemas de manejo de resíduos sólidos;
- Melhorar as condições de mobilidade, com a pavimentação de vias internas e estradas de acesso, assegurando o direito de ir e vir com segurança;
- Criar e recuperar espaços públicos de lazer e convivência, como praças, áreas sombreadas e locais para atividades culturais e esportivas.

5.2.6. Economia comunitária e turismo de base comunitária

A sustentabilidade do território também passa pela autonomia econômica da comunidade. Este eixo propõe estratégias que articulem geração de renda com preservação ambiental, valorização cultural e autogestão.

Propõe-se:

- Apoiar as atividades produtivas tradicionais, como a pesca, a agricultura familiar e o extrativismo, com assistência técnica, infraestrutura e acesso a mercados;
- Criar redes solidárias de comercialização com feiras quilombolas, venda de alimentos agroecológicos e produtos artesanais;
- Desenvolver o Turismo de Base Comunitária de forma planejada, com limites definidos pela comunidade, distribuindo os benefícios de forma justa e evitando a turistificação predatória;
- Formar moradores em empreendedorismo comunitário, economia solidária e gestão de projetos, priorizando mulheres, jovens e grupos organizados do território.

5.3. Diretrizes do PPGTQ da comunidade Resina

As diretrizes a seguir foram construídas com base nos diagnósticos realizados ao longo da pesquisa de campo, na escuta ativa da comunidade quilombola Resina e na análise crítica do território, considerando suas fragilidades, potencialidades e desafios históricos. Cada

diretriz está articulada aos eixos temáticos do plano e busca transformar as demandas identificadas em propostas concretas de ação, orientadas pelos princípios da sustentabilidade, da justiça socioespacial e da autonomia quilombola.

Para facilitar a implementação e o acompanhamento das ações, as diretrizes estão organizadas em quadros temáticos, que detalham: os objetivos específicos, os responsáveis diretos pela execução, os potenciais parceiros institucionais e os prazos estimados. Com isso, o PPGTQ se apresenta não apenas como um instrumento de diagnóstico, mas como uma ferramenta de planejamento participativo, mobilização social e transformação efetiva da realidade territorial.

EIXO I - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS

DIRETRIZES GERAIS

- **DG.1.** Combater a destruição dos ecossistemas costeiros e fluviais por meio da denúncia de atividades degradantes, especialmente a carcinicultura intensiva e obras de infraestrutura com impactos ambientais;
- **DG.2.** Promover ações de restauração ecológica participativa, com envolvimento da comunidade em mutirões de replantio de espécies nativas e monitoramento ambiental;
- **DG.3.** Desenvolver estratégias locais de adaptação às mudanças climáticas, especialmente frente à salinização de aquíferos, ao avanço do mar e às alterações nos regimes de chuva;
- **DG.4.** Valorizar os saberes tradicionais de manejo dos recursos naturais — como a pesca artesanal e o extrativismo do caranguejo — como práticas ancestrais de resistência, segurança alimentar e soberania ecológica.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **DG.1.** Implantar ações comunitárias de vigilância ambiental e denúncia de impactos, por meio da criação de uma brigada ambiental comunitária para a proteção dos ecossistemas da Resina. Essa brigada pode ser composta por jovens da comunidade capacitados em legislação ambiental, uso de tecnologias simples, como Sistema de Posicionamento Global - GPS, fotografia e registro por celular, com o apoio de ONGs parceiras e órgãos públicos. A vigilância visa contribuir para monitorar áreas degradadas, denunciar infrações ambientais e articular respostas rápidas com as instituições competentes, como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério Público e Movimentos Sociais. Essa ação fortalece o controle social sobre o território e a defesa dos bens comuns.
- **DG.2.** Realizar mutirões ecológicos para replantio de espécies nativas e recuperação de áreas degradadas, a partir da organização de forma periódica de grupos com o envolvimento de escolas locais, grupos religiosos, grupos folclóricos, associações e lideranças, além do apoio de instituições competentes, como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A ação deve priorizar áreas de mangue desmatadas

e margens de rios assoreadas. Além de restaurar o equilíbrio ecológico, os mutirões reforçam o pertencimento e a responsabilidade coletiva com o cuidado do território;

- **DG.3.** Elaborar um plano comunitário de adaptação às mudanças climáticas, a partir da realização de oficinas e escutas comunitárias para identificação dos impactos mais urgentes e mapeamento de áreas de riscos (alagamento, erosões e salinização), construindo de forma participativa estratégias locais de mitigação e adaptação, articulando com instituições técnicas - SEMAC, IBAMA e Defesa Civil - e a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para viabilizar soluções sustentáveis e adequadas ao modo de vida quilombola e incluindo jovens no processo de planejamento climático, valorizando o papel intergeracional na defesa do território;
- **DG.4.** Registrar e fortalecer práticas tradicionais de manejo como patrimônio imaterial do território, promovendo oficinas de transmissão de saberes como forma de documentar e fortalecer os modos de vida quilombolas. A ação prevê o mapeamento participativo dessas práticas, com o envolvimento de jovens e anciãos, a produção de registros orais, visuais e escritos (como vídeos, entrevistas e fotografias), e a criação de acervos comunitários que preservem a memória e o saber local. Também busca articular, junto a instituições como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Secretaria de Cultura - SECULT, o reconhecimento formal dessas práticas como patrimônio cultural imaterial. Além disso, propõe a integração desses saberes em projetos educativos e ambientais da comunidade, garantindo sua continuidade, transmissão intergeracional e uso qualificado na gestão sustentável do território.

Diretrizes do Eixo I: Sustentabilidade Ambiental e Proteção dos Ecossistemas					
Diretrizes Gerais (DG)					
DG.1	Combater a degradação dos ecossistemas da Resina, com foco na denúncia de práticas predatórias como a carcinicultura e obras de alto impacto ambiental.				
DG.2	Realizar ações comunitárias de restauração ecológica, por meio de mutirões de replantio de espécies nativas e monitoramento ambiental participativo.				
DG.3	Construir estratégias locais de adaptação às mudanças climáticas, enfrentando problemas como salinização, erosão e alterações no regime hídrico do território.				
DG.4	Reconhecer e fortalecer os saberes tradicionais de manejo ambiental como patrimônio cultural, promovendo sua valorização e transmissão intergeracional.				
Diretrizes Específicas		Responsáveis Diretos	Potenciais Parceiros	Prazo de Execução	Observações
DG.1	Implantar brigada comunitária de vigilância ambiental	Associação Quilombola Brejão dos Negros, Associação Quilombola da Resina e jovens da comunidade	SEMAC, IBAMA, Ministério Público, ONG's ambientalistas, Universidade Federal de Sergipe, Instituto Federal de Sergipe	Início em até 06 meses; ação contínua	Priorizar formação em legislação ambiental e uso de ferramentas simples (GPS, celular, drones); deve integrar jovens a estágios e ações de extensão universitária.
DG.2	Realizar mutirões ecológicos de reflorestamento	Escolas locais, grupos religiosos, grupos folclóricos, Associação Quilombola Brejão dos Negros, Associação Quilombola da Resina e lideranças comunitárias	SEMAC, IBAMA, Movimentos Sociais, Universidade Federal de Sergipe, Instituto Federal de Sergipe	Início em até 1 ano; repetir semestralmente	Priorizar margens de rio e áreas de manguezal degradadas; envolver cultura popular e educação ambiental para ampliar o engajamento comunitário.
DG.3	Construir plano comunitário de adaptação climática	Associação Quilombola Brejão dos Negros, Associação Quilombola da Resina e lideranças comunitárias	SEMAC, IBAMA, Movimentos Sociais, Defesa Civil, Universidade Federal de Sergipe, Instituto Federal de Sergipe	Finalizar em até 12 meses; revisar a cada 2 anos	Incluir oficinas temáticas, diagnósticos participativos e estratégias baseadas em conhecimentos tradicionais e técnicos.

DG.4	Registrar e valorizar saberes tradicionais de manejo	Escolas locais, grupos religiosos, grupos folclóricos, Associação Quilombola Brejão dos Negros, Associação Quilombola da Resina e lideranças comunitárias	IPHAN, SECULT, Universidade Federal de Sergipe, Movimentos Sociais	Início em até 9 meses; continuidade permanente	Produzir acervo oral, audiovisual e escrito; propor o reconhecimento junto aos órgãos oficiais; integrar aos conteúdos escolares e ao turismo de base comunitária como forma de fortalecimento identitário e educacional.
-------------	--	---	--	--	---

EIXO II - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AUTODEFESA TERRITORIAL

DIRETRIZES GERAIS

- **DG.1.** Exigir dos órgãos públicos responsáveis a titulação definitiva do território quilombola da Resina, garantindo o direito constitucional à terra e enfrentando a morosidade do processo fundiário.
- **DG.2.** Realizar processos de autodemarcação do território com base em mapeamentos participativos conduzidos pela própria comunidade, fortalecendo o controle social e a autodeterminação quilombola.
- **DG.3.** Monitorar, documentar e denunciar ações de grilagem, ocupações ilegais e avanço da especulação imobiliária sobre áreas tradicionais do território, articulando respostas jurídicas e institucionais.
- **DG.4.** Promover a formação política e jurídica de lideranças quilombolas, com foco em direitos territoriais, estratégias de autodefesa e uso da legislação nacional e internacional.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **DG.1.** Exigir a titulação definitiva do território quilombola da Resina, pois a ausência desse reconhecimento formal coloca a comunidade em situação de insegurança fundiária, favorecendo a especulação imobiliária e o avanço de interesses externos sobre o território tradicional. Esta diretriz propõe a intensificação da mobilização política e jurídica da comunidade e seus aliados para pressionar o Estado brasileiro pelo cumprimento do direito constitucional à terra. A ação inclui a articulação com outras comunidades do Território Brejão dos Negros, com movimentos sociais e quilombolas e com instituições como o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Comissão de Igualdade Racial da OAB. Além disso, visa fortalecer a base documental já existente e difundir a causa da titulação em canais públicos e mídias comunitárias, ampliando o apoio à luta pela permanência no território.
- **DG.2.** Realizar autodemarcação territorial com base em mapeamentos participativos conduzidos pelos próprios moradores, com apoio técnico de universidades, cartógrafos solidários e movimentos sociais. A atividade deve priorizar a formação de jovens quilombolas no uso de ferramentas como GPS, QGIS e mapas mentais, valorizando o conhecimento territorial acumulado por anciãos e pescadores. O objetivo é construir uma base cartográfica comunitária que represente não apenas os limites físicos, mas também os pontos de referência

cultural, áreas de uso tradicional, territórios de ancestralidade e zonas de conflito fundiário. A autodemarcação fortalece o direito à autodeterminação quilombola e serve como instrumento político, pedagógico e jurídico para a defesa do território.

- **DG.3.** Monitorar e denunciar ocupações ilegais e grilagem no território a partir da estruturação de um sistema comunitário de monitoramento fundiário, responsável por registrar e denunciar tentativas de grilagem ou ocupações ilegais. A ação deve ser articulada com a brigada ambiental já prevista no eixo de sustentabilidade, permitindo uma atuação integrada entre meio ambiente e uso da terra. O monitoramento pode incluir a criação de um banco de dados com registros fotográficos, localização geográfica e relatos comunitários sobre as ocorrências, além da mobilização de denúncias junto ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à SEMAC e à Ouvidoria Agrária Nacional. Essa estratégia fortalece o controle social do território e a capacidade de resposta da comunidade frente a ameaças externas.
- **DG.4.** Promover formação política e jurídica das lideranças quilombolas de forma a propor a realização de ciclos formativos voltados à capacitação das lideranças quilombolas — com foco em direitos territoriais, legislação específica, uso de instrumentos jurídicos e incidência política. A formação pode ser realizada em parceria com a Universidade Federal de Sergipe, a Comissão de Igualdade Racial da OAB, o Ministério Público Federal e entidades como os movimentos sociais. Os cursos devem ser acessíveis, com metodologia participativa, valorizando o saber local e o protagonismo das lideranças jovens e tradicionais. Além de ampliar o repertório técnico da comunidade, essa diretriz contribui para a construção de uma governança territorial sólida, crítica e autônoma.

Diretrizes Gerais do Eixo II: Regularização Fundiária e Autodefesa Territorial					
Diretrizes Gerais (DG)					
DG.1	Pressionar o Estado pela conclusão e emissão da titulação definitiva do território quilombola, processo que se arrasta há mais de 17 anos sem resposta efetiva.				
DG.2	Criar mecanismos próprios de autodemarcação territorial, por meio de mapeamentos participativos liderados pela comunidade e com apoio de técnicos e jovens quilombolas.				
DG.3	Monitorar ocupações irregulares e denunciar invasões de áreas tradicionais, em especial por empresas, políticos e grandes proprietários de terras.				
DG.4	Promover a formação de lideranças em direitos territoriais, uso da legislação quilombola e estratégias jurídicas, ampliando a capacidade da comunidade de se defender institucionalmente.				
Diretrizes Específicas		Responsáveis Diretos	Potenciais Parceiros	Prazo de Execução	Observações
DG.1	Exigir a titulação definitiva do território quilombola da Resina junto aos órgãos responsáveis, assegurando o direito coletivo à terra.	Associação Quilombola Brejão dos Negros, Associação Quilombola da Resina e liderança comunitária	INCRA, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), Movimentos Sociais	Início imediato; processo contínuo	A pressão deve ser articulada com outros quilombos e com base no RTID já concluído (INCRA, 2007), bem como no Protocolo de Consulta (Negros, 2024); envolver meios de comunicação e incidência pública.
DG.2	Realizar processos de autodemarcação territorial com base em mapeamentos participativos conduzidos pela própria comunidade.	Jovens da comunidade, Associação Quilombola da Resina e liderança comunitária	Universidade Federal de Sergipe (UFS), técnicos voluntários, cartógrafos solidários, movimentos sociais	Início em até 6 meses; revisão anual	Utilizar ferramentas como GPS, QGIS e mapas mentais comunitários; garantir formação técnica para os jovens envolvidos.
DG.3	Monitorar e denunciar ações de grilagem, ocupações ilegais e especulação imobiliária	Comissão de Autodefesa; Associação Quilombola	SEMAC, Ministério Público Estadual e	Início em até 3 meses; acompanhamento	Criar um canal interno de denúncias e um banco de

	em áreas tradicionais da comunidade.	da Resina, Liderança comunitária	Federal, Defensoria Pública, organizações de apoio jurídico, Movimentos Sociais	contínuo	registros com datas, fotos e localização de invasões; articular com a brigada ambiental para atuação integrada.
DG.4	Formar lideranças quilombolas em direitos territoriais, instrumentos legais e estratégias de defesa jurídica do território.	Comissão de Formação; Jovens quilombolas	CONAQ, UFS, OAB/Comissão de Igualdade Racial, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Comissão Pastoral da terra (CPT)	Primeiras formações em até 9 meses	Promover ciclos formativos sobre direitos territoriais, legislação quilombola, Convenção 169 da OIT e autodefesa legal e institucional.

EIXO III - GOVERNANÇA COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DIRETRIZES GERAIS

- **DG.1.** Reforçar e formalizar as instâncias de deliberação comunitária, como associações, conselhos e assembleias abertas, assegurando a gestão coletiva e autônoma do território.
- **DG.2.** Criar comissões temáticas permanentes voltadas à implementação e ao monitoramento do PPGTQ, com foco em áreas estratégicas como meio ambiente, cultura, juventude, economia e território.
- **DG.3.** Exigir a aplicação da Convenção 169 da OIT em todas as ações que impactem o território, garantindo o direito à consulta prévia, livre e informada, conforme os Protocolos Comunitários de Consulta.
- **DG.4.** Formar jovens quilombolas em temas como gestão de projetos, políticas públicas e mapeamento comunitário, promovendo o protagonismo juvenil e a renovação das lideranças.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **DG.1.** Reforçar e formalizar as instâncias da deliberação comunitária para propor o fortalecimento das estruturas organizativas da Comunidade Resina, como a associação quilombola, conselhos e assembleias abertas. Essas instâncias são fundamentais para garantir que a gestão do território seja conduzida de forma coletiva, transparente e legítima. A ação envolve revisar os estatutos existentes, estimular a participação ativa da comunidade nas decisões e criar mecanismos acessíveis de comunicação interna, como murais, rádios comunitárias ou grupos digitais. Além disso, busca-se ampliar o reconhecimento institucional dessas instâncias junto ao poder público, assegurando que a comunidade seja ouvida nos processos que dizem respeito ao seu território.
- **DG.2.** Criar comissões temáticas para execução e monitoramento do PPGTQ a partir da criação de comissões temáticas comunitárias — como as de meio ambiente, juventude, território, cultura e economia — compostas por moradores voluntários, lideranças e representantes das juventudes e mulheres. Essas comissões terão como função acompanhar as ações do plano, articular parcerias, registrar avanços e relatar dificuldades. A proposta estimula a corresponsabilidade, amplia a participação social e permite que o plano seja ajustado à medida que novas demandas e realidades emergirem.

- **DG.3.** Garantir a aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no território, pois esta garante o direito dos povos e comunidades tradicionais à consulta prévia, livre e informada sempre que ações externas possam afetar seus territórios. Esta diretriz busca fazer valer esse direito na prática, exigindo que qualquer obra, política pública ou empreendimento planejado para a região seja previamente discutido com a comunidade. Isso inclui a realização de consultas formais, respeitando os Protocolos de Consulta existentes, bem como a organização de assembleias e espaços de escuta quando necessário. A diretriz fortalece a autodeterminação quilombola e reforça o papel da comunidade como sujeito de direito, e não como mero público afetado.
- **DG.4.** Formar jovens quilombolas em gestão e incidência comunitária, pois a renovação das lideranças e a sustentabilidade da luta quilombola dependem da formação política e técnica da juventude. Esta diretriz propõe a criação de espaços formativos voltados a jovens da comunidade, com foco em temas como gestão de projetos, elaboração de editais, políticas públicas, mapeamento participativo e uso de tecnologias de comunicação. As formações devem valorizar os saberes locais e dialogar com as práticas comunitárias existentes, promovendo o protagonismo juvenil nas ações do PPGTQ e no fortalecimento da autonomia comunitária. Além disso, essa ação cria oportunidades de engajamento político, geração de renda e permanência no território.

Diretrizes do Eixo III: Governança Comunitária e Participação Social					
DG.1	Fortalecer as estruturas comunitárias de deliberação, como associações, conselhos e assembleias, promovendo uma gestão territorial coletiva.				
DG.2	Criar comissões temáticas comunitárias para acompanhar, executar e monitorar o PPGTQ.				
DG.3	Exigir a aplicação da Convenção 169 da OIT em todas as ações que impactem o território quilombola.				
DG.4	Formar jovens quilombolas em gestão de projetos, mapeamento e incidência política para garantir a continuidade das lutas e da organização local.				
Diretrizes Específicas		Responsáveis Diretos	Potenciais Parceiros	Prazo de Execução	Observações
DG.1	Fortalecer as instâncias de deliberação comunitária (associações, conselhos, assembleias)	Associação Quilombola da Resina; Conselho local	OAB, Ministério Público, universidades, movimentos sociais	Início em até 6 meses	Revisar estatuto, ampliar participação e garantir legitimidade das representações junto ao Estado.
DG.2	Criar comissões temáticas para o PPGTQ (meio ambiente, cultura, território, juventude, economia)	Liderança comunitária, Moradores voluntários	CPT, UFS, grupos de extensão universitária, Instituto Federal de Sergipe (IFS), Movimentos Sociais	Formação em até 4 meses; ação contínua	As comissões devem se reunir regularmente, com calendário próprio e registro das atividades, possibilitando acompanhamento e ajustes no plano.
DG.3	Garantir a aplicação da Convenção 169 da OIT no território	Associação Quilombola Conselho comunitário	Defensoria Pública da União, MPF, CONAQ, SECULT, Movimentos Sociais	Imediata e permanente	A comunidade deve exigir consulta formal antes de qualquer ação externa, com base em seu Protocolo de Consulta (2024).
DG.4	Formar jovens quilombolas em gestão e incidência política	Comissão de Juventude Lideranças locais	UFS, IFES, ONGs de formação cidadã, OAB, coletivos audiovisuais,	Primeiras formações em até 6 meses	Pode incluir cursos presenciais e oficinas práticas sobre editais,

			Movimentos Sociais		políticas públicas, audiovisual e cartografia social.
--	--	--	--------------------	--	---

EIXO IV - VALORIZAÇÃO CULTURAL E IDENTIDADE QUILOMBOLA

DIRETRIZES GERAIS

- **DG.1.** Mapear e registrar as manifestações culturais da comunidade, como festas, culinária, práticas agrícolas e expressões religiosas, fortalecendo a memória coletiva e a identidade quilombola.
- **DG.2.** Criar espaços comunitários dedicados à preservação da memória e da cultura local, como centros culturais, arquivos orais e museus comunitários geridos pela própria comunidade.
- **DG.3.** Integrar a história e os valores quilombolas aos conteúdos escolares e a práticas educativas não formais, promovendo uma educação que valorize a identidade e os saberes locais.
- **DG.4.** Estimular o diálogo intergeracional entre jovens e anciãos, promovendo a transmissão dos saberes tradicionais e fortalecendo os vínculos entre memória, cultura e território.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **DG.1.** Mapear e registrar manifestações culturais da comunidade por meio da realização de um mapeamento participativo das práticas culturais da Comunidade Resina, com o objetivo de preservar e documentar expressões como festas religiosas, culinária tradicional, práticas agrícolas, saberes curativos e oralidades. A ação deve envolver moradores de todas as faixas etárias e priorizar metodologias acessíveis, como entrevistas, registros audiovisuais, narrativas orais e fotografias. O material reunido poderá compor um acervo comunitário e subsidiar políticas públicas de valorização cultural. Além de registrar, a ação fortalece o sentimento de pertencimento e reconhece o território como espaço vivo de ancestralidade.
- **DG.2.** Criar espaços comunitários de memória e cultura, pois a criação de espaços físicos e simbólicos dedicados à preservação da memória coletiva é fundamental para a afirmação identitária. Esta diretriz propõe a implantação de centros de memória, museus comunitários, arquivos orais e salas de exposição que reúnam registros históricos, objetos culturais, fotos antigas e narrativas da comunidade. Esses espaços devem ser coordenados pela própria comunidade e pensados como lugares de encontro, formação e

resistência. Também podem funcionar como polos de cultura viva e atrativos para o turismo de base comunitária, desde que com gestão e controle quilombola.

- **DG.3.** Integrar a história quilombola aos conteúdos escolares e à educação comunitária buscando garantir que os valores, saberes e histórias da comunidade quilombola Resina sejam reconhecidos e ensinados nas escolas locais e em espaços educativos não formais. A proposta inclui a produção de materiais didáticos contextualizados, a realização de oficinas pedagógicas, a formação de professores e a articulação com a Secretaria Municipal de Educação. Também prevê a inserção da cultura quilombola em projetos extracurriculares, atividades artísticas e rodas de conversa. Com isso, fortalece-se o processo de construção de uma educação emancipadora, voltada para a valorização da identidade negra, quilombola e local.
- **DG.4.** Promover o diálogo intergeracional e a transmissão dos saberes tradicionais, pois a valorização da cultura quilombola passa pela escuta e transmissão dos saberes entre as gerações. Esta diretriz propõe a criação de espaços de convivência e trocas entre jovens e mais velhos da comunidade, onde sejam compartilhados conhecimentos sobre práticas agrícolas, alimentação tradicional, histórias de luta, espiritualidade, música e cuidado com a natureza. As ações podem ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, projetos escolares e produções audiovisuais comunitárias. Este intercâmbio fortalece a identidade coletiva, impede a ruptura da memória histórica e afirma os mais velhos como guardiões da tradição quilombola.

EIXO IV - VALORIZAÇÃO CULTURAL E IDENTIDADE QUILOMBOLA					
DG.1	Registrar e mapear as manifestações culturais da comunidade como forma de preservação e reconhecimento da identidade quilombola.				
DG.2	Criar espaços comunitários de memória e cultura como instrumentos de resistência, educação e fortalecimento identitário.				
DG.3	Integrar os saberes e a história quilombola aos conteúdos escolares e às práticas educativas comunitárias.				
DG.4	Promover o diálogo entre gerações para garantir a transmissão dos saberes tradicionais e fortalecer vínculos identitários e comunitários.				
Diretrizes Específicas		Responsáveis Diretos	Potenciais Parceiros	Prazo de Execução	Observações
DG.1	Mapear e registrar manifestações culturais da comunidade	Comissão de Cultura Juventude quilombola	UFS, SECULT, IPHAN, escolas locais, coletivos de audiovisual, Movimentos Sociais	Início em até 6 meses	A produção de material pode gerar acervo comunitário, materiais escolares e conteúdo para museu ou centro cultural.
DG.2	Criar espaços comunitários de memória e cultura	Associação Quilombola Comissão de Cultura	SECULT, IPHAN, IBRAM, UFS, Movimentos Sociais	Projeto-piloto em até 1 ano	Espaços podem funcionar em escolas, sedes de associações ou casas cedidas; promover exposições itinerantes e centros vivos de cultura quilombola.
DG.3	Integrar a história quilombola aos conteúdos escolares e à educação comunitária	Educadores locais Coordenação pedagógica	Secretaria Municipal de Educação, NEABI, UFS, Movimentos Sociais	Ações iniciais em até 9 meses	Incentivar projetos escolares com temática quilombola e incluir conteúdo nos currículos das escolas públicas da região.
DG.4	Promover o diálogo intergeracional e a transmissão dos saberes tradicionais	Anciãos da comunidade Juventude quilombola	Escolas locais, UFS, grupos culturais, coletivos de memória, Movimentos	Início imediato; ação contínua	Promover oficinas, rodas de conversa e projetos que valorizem a

			Sociais		oralidade, os rituais e as práticas tradicionais da comunidade.
--	--	--	---------	--	---

EIXO V - INFRAESTRUTURA BÁSICA E QUALIDADE DE VIDA

DIRETRIZES GERAIS

- **DG.1.** Garantir o acesso à água potável por meio da implantação de sistemas de abastecimento adequados e permanentes, superando a precariedade do fornecimento por caminhão-pipa.
- **DG.2.** Desenvolver soluções de saneamento ecológico e sustentável, com a construção de fossas biodigestoras, hortas filtrantes e sistemas comunitários de manejo de resíduos sólidos.
- **DG.3.** Melhorar as condições de mobilidade interna e externa da comunidade, com a pavimentação das vias e estradas de acesso, respeitando a dinâmica territorial e ambiental local.
- **DG.4.** Criar e revitalizar espaços públicos de lazer, esporte, cultura e convivência, como praças, pátios e áreas sombreadas, promovendo bem-estar, interação social e valorização do território.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **DG.1.** Garantir acesso à água potável de forma segura e permanente, pois o abastecimento de água na Comunidade Quilombola Resina é historicamente precário, com forte dependência do fornecimento irregular por caminhões-pipa. Esta diretriz propõe a implantação de um sistema permanente e autônomo de abastecimento de água potável, por meio de tecnologias apropriadas e sustentáveis, como poços artesianos com tratamento, captação de água da chuva ou conexão à rede pública com reservatórios comunitários. A ação deve contar com o envolvimento da comunidade na gestão do sistema e articular apoio técnico junto aos órgãos competentes. O direito à água é condição fundamental para a permanência digna no território e para a garantia da saúde pública.
- **DG.2.** Implantar soluções de saneamento ecológico e gestão de resíduos sólidos, visto que a ausência de saneamento básico adequado compromete a saúde coletiva e a preservação ambiental da comunidade. Esta diretriz propõe a construção de sistemas de saneamento ecológicos, como fossas sépticas biodigestoras, hortas filtrantes e sistemas de compostagem. Além disso, sugere-se a criação de um plano comunitário de gestão de resíduos sólidos, com ênfase na separação, reaproveitamento e destinação correta. Essas soluções devem ser

compatíveis com as condições locais, de baixo custo e de fácil manutenção, priorizando a capacitação da própria comunidade para sua implementação e gestão.

- **DG.3.** Melhorar as condições de mobilidade e acesso interno por conta das dificuldades de locomoção dentro da comunidade e nas vias de acesso externo que comprometem a circulação de pessoas, o transporte escolar, o escoamento da produção e o acesso a serviços públicos. Esta diretriz propõe a pavimentação e manutenção das vias internas e estradas que conectam a comunidade a povoados vizinhos e centros urbanos. A proposta também inclui a melhoria dos pontos de passagem em áreas alagadas e a sinalização do território, valorizando os caminhos tradicionais. As intervenções devem ser realizadas com diálogo comunitário, respeitando as formas locais de ocupação do espaço e os impactos ambientais.
- **DG.4.** Criar espaços públicos de lazer e convivência comunitária, pois espaços de lazer, esporte, convivência e cultura são fundamentais para o bem-estar coletivo, sobretudo para crianças, jovens e idosos. Esta diretriz propõe a criação e recuperação de praças, áreas verdes, quadras, pátios sombreados e pontos de encontro, promovendo a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Tais espaços devem ser planejados com a participação da comunidade e podem funcionar como ambientes de expressão cultural, atividades escolares e rituais coletivos. A ação contribui para a qualidade de vida, segurança emocional e senso de pertencimento ao território.

EIXO V - INFRAESTRUTURA BÁSICA E QUALIDADE DE VIDA					
DG.1	Implantar sistema de abastecimento de água potável adequado e permanente, superando a precariedade do caminhão-pipa				
DG.2	Desenvolver soluções de saneamento ecológico e gestão comunitária dos resíduos sólidos.				
DG.3	Pavimentar e recuperar vias internas e estradas de acesso, garantindo segurança e mobilidade à comunidade.				
DG.4	Criar e revitalizar espaços públicos de lazer, esporte, cultura e convivência, respeitando os usos e símbolos do território quilombola.				
Diretrizes Específicas		Responsáveis Diretos	Potenciais Parceiros	Prazo de Execução	Observações
DG.1	Implantar sistema de abastecimento de água potável	Associação Quilombola da Resina, Comissão de Infraestrutura	Prefeitura Municipal, FUNASA, Defesa Civil, Secretaria de Recursos Hídricos, SEMAC, Movimentos Sociais	Projeto em até 12 meses; execução contínua	Considerar soluções híbridas (poços, cisternas e rede pública) conforme viabilidade técnica e realidade local.
DG.2	Implantar soluções de saneamento ecológico e plano de gestão de resíduos sólidos	Comissão de Meio Ambiente Lideranças locais	SEMAC, ONGs de saneamento ecológico, universidades (Engenharia Ambiental, Saúde Coletiva)	Primeiras ações em até 9 meses	Priorizar tecnologias de baixo custo e manutenção comunitária; pode integrar ações educativas nas escolas.
DG.3	Pavimentar vias internas e estradas de acesso	Associação Quilombola Lideranças comunitárias	Prefeitura, DER, órgãos de infraestrutura urbana	Projeto em até 18 meses	Respeitar a dinâmica do território e realizar estudo de impacto ambiental participativo antes das intervenções.
DG.4	Criar e recuperar espaços de lazer e convivência	Comissão de Cultura e Juventude	Prefeitura, Secretaria de Cultura, arquitetos populares, SECULT, Movimentos Sociais	Início em até 6 meses	Aproveitar áreas já existentes; usar materiais sustentáveis e estimular mutirões comunitários para construção e manutenção dos espaços.

EIXO VI - ECONOMIA COMUNITÁRIA

DIRETRIZES GERAIS

- **DG.1.** Apoiar as atividades produtivas tradicionais da comunidade — como pesca artesanal, agricultura familiar e extrativismo — com assistência técnica, infraestrutura e acesso a mercados.
- **DG.2.** Criar redes solidárias de comercialização comunitária, com organização de feiras quilombolas, venda de alimentos agroecológicos e produtos artesanais.
- **DG.3.** Planejar e implementar o Turismo de Base Comunitária de forma participativa e autogerida, garantindo o controle comunitário e a distribuição justa dos benefícios.
- **DG.4.** Formar moradores em empreendedorismo comunitário, economia solidária e gestão de projetos, com foco na participação de mulheres, jovens e grupos organizados do território.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **DG.1.** Apoiar atividades produtivas tradicionais com assistência técnica e acesso a mercados. Esta diretriz visa fortalecer a base produtiva da comunidade por meio do apoio à pesca artesanal, agricultura familiar e extrativismo, atividades que garantem sustento, segurança alimentar e vínculo com o território. A ação propõe o acesso a assistência técnica especializada, infraestrutura de apoio (como espaços de beneficiamento e armazenamento), e o estímulo à comercialização direta por meio de compras públicas, circuitos curtos e parcerias com redes agroecológicas. O objetivo é garantir que as atividades tradicionais deixem de ser marginalizadas e se consolidem como formas sustentáveis de geração de renda.
- **DG.2.** Criar redes solidárias de comercialização comunitária para ampliar a renda e a autonomia econômica da comunidade, esta diretriz propõe a criação de redes solidárias de comercialização, envolvendo feiras quilombolas, grupos de consumo, venda de produtos agroecológicos e artesanato local. Essas redes podem ser organizadas em parceria com outras comunidades do Território Quilombola Brejão dos Negros, promovendo circuitos comerciais alternativos, valorizando a produção local e estimulando o consumo consciente. A

proposta inclui ainda a formação de grupos de produção com mulheres, jovens e agricultores, fortalecendo a economia coletiva e os princípios da economia solidária.

- **DG.3.** Desenvolver o Turismo de Base Comunitária (TBC) de forma planejada e autogerida, pois o turismo pode ser uma alternativa econômica viável desde que respeite os limites da comunidade, sua cultura e o meio ambiente. Esta diretriz propõe o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária (TBC), com planejamento participativo, definição de regras internas e distribuição justa dos benefícios. O modelo de TBC deve priorizar experiências educativas e culturais, geridas pela própria comunidade e em diálogo com saberes tradicionais. A iniciativa pode envolver trilhas, vivências, hospedagem domiciliar, apresentações culturais e gastronomia local, sempre com controle e consentimento comunitário.
- **DG.4.** Formar moradores em empreendedorismo comunitário e economia solidária, pois para que as ações propostas sejam viáveis e sustentáveis, é fundamental investir na formação da comunidade em gestão, empreendedorismo solidário e economia popular. Esta diretriz prevê a realização de oficinas, cursos e vivências formativas com foco na criação e gestão de pequenos empreendimentos coletivos, elaboração de projetos e estratégias de autogestão financeira. A formação deve priorizar a participação de mulheres, jovens, agricultores e grupos produtivos, estimulando o protagonismo comunitário na geração de renda com base em princípios de justiça econômica e soberania territorial.

EIXO VI - ECONOMIA COMUNITÁRIA					
DG.1	Apoiar atividades produtivas tradicionais com assistência técnica, estrutura e inserção em redes de comercialização.				
DG.2	Criar redes solidárias de comercialização com base em feiras quilombolas, agroecologia e economia comunitária.				
DG.3	Planejar e implementar o Turismo de Base Comunitária com controle comunitário, foco educativo e partilha justa dos benefícios.				
DG.4	Formar moradores em gestão de projetos, empreendedorismo comunitário e economia solidária, com foco em mulheres e juventudes.				
Diretrizes Específicas		Responsáveis Diretos	Potenciais Parceiros	Prazo de Execução	Observações
DG.1	Apoiar atividades produtivas tradicionais com assistência técnica e acesso a mercados	Comissão de Produção Quilombola Associação	EMATER, SEAGRI, SAF/MDA, CPT, cooperativas agroecológicas, prefeituras	Primeiras ações em até 6 meses	Priorizar estrutura de apoio à pesca, horticultura, apicultura e extrativismo com escoamento local e parcerias de venda institucional.
DG.2	Criar redes solidárias de comercialização comunitária	Grupos produtivos locais Comissão de Economia	Redes agroecológicas, movimentos de economia solidária, feiras orgânicas e culturais	Organização em até 9 meses	Pode incluir feira mensal quilombola, barracas comunitárias e participação em feiras regionais; formar comissões para organização logística e financeira.
DG.3	Desenvolver o Turismo de Base Comunitária (TBC) de forma planejada e autogerida	Comissão de TBC Lideranças culturais e jovens	UFS, SECULT, SETUR, ONGs de turismo responsável, redes de TBC	Planejamento em até 12 meses	Criar regulamento interno, calendário de vivências e formação de anfitriões; articular com roteiros turísticos étnico-culturais da região.

DG.4	Formar moradores em empreendedorismo comunitário e economia solidária	Comissão de Formação Jovens e mulheres da comunidade	IFS, UFS, SEBRAE (via economia solidária), movimentos quilombolas e sociais	Primeiras formações em até 6 meses	Cursos podem incluir temas como cooperativismo, gestão financeira, elaboração de projetos e economia comunitária quilombola.
-------------	---	--	---	------------------------------------	--

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa surgiu diante das diversas ameaças que comprometem a permanência da comunidade quilombola Resina em seu território tradicional. Entre os principais fatores que motivaram o estudo, destacam-se a ausência de titulação das terras, a intensificação da especulação imobiliária, os impactos das mudanças climáticas, a construção de hidrelétricas ao longo do Rio São Francisco — que reduzem sua vazão e agravam o processo de salinização —, a presença de tanques de carcinicultura, a exploração de petróleo e gás, e a aplicação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte de Sergipe (ZEE-LN/SE), que desconsidera as especificidades das comunidades tradicionais e fragiliza sua proteção territorial.

Diante desse cenário, o objetivo geral do trabalho foi elaborar um Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ) para a Comunidade Resina, com foco na permanência da população quilombola em seu território e na construção de uma gestão sustentável dos seus bens naturais e culturais, orientada para a sustentabilidade territorial, a identidade cultural e a autonomia comunitária. E para alcançar esse propósito, foram definidos três objetivos específicos, como diagnosticar os principais desafios territoriais enfrentados pela comunidade Resina, com base em revisão bibliográfica, entrevistas e leitura crítica do território; elaborar diretrizes para o PPGTQ, estruturadas a partir de eixos temáticos voltados à sustentabilidade ambiental, regularização fundiária, governança comunitária, valorização cultural, infraestrutura básica e economia local; e propor estratégias de fortalecimento da autodefesa territorial e de participação comunitária na gestão do território. Todos os objetivos propostos foram alcançados ao longo do trabalho, resultando na construção de um plano fundamentado nas demandas e potencialidades locais, com forte participação da comunidade.

Este trabalho contribui de forma significativa para o fortalecimento da gestão territorial quilombola da Comunidade Resina, ao oferecer um instrumento técnico e político que sistematiza os desafios vivenciados e propõe diretrizes alinhadas às práticas locais, ao direito à consulta prévia e aos princípios da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ).

Ao articular saberes acadêmicos e conhecimentos tradicionais, o PPGTQ elaborado aqui reforça o protagonismo comunitário na tomada de decisões e aponta caminhos possíveis para a construção de políticas públicas mais justas e eficazes voltadas às comunidades

quilombolas. Além disso, a pesquisa apresenta um exemplo metodológico replicável para outros territórios tradicionais que enfrentam ameaças similares.

A principal limitação da pesquisa refere-se à realização de apenas uma visita de campo, devido a restrições financeiras e à agenda de trabalho do pesquisador. Apesar disso, buscou-se mitigar essa limitação por meio de uma escuta sensível realizada através de entrevistas com moradores e liderança comunitária, revisão bibliográfica e levantamento de dados institucionais e em campo e levantamento e mapeamento territorial. Reconhece-se, entretanto, que novas imersões no território poderiam aprofundar ainda mais a construção coletiva das propostas apresentadas.

A partir deste trabalho, surgem possibilidades de continuidade e aprofundamento, entre as quais se destacam a validação e aplicação do PPGTQ em assembleia com toda a comunidade Resina, com vistas ao seu reconhecimento oficial e fortalecimento da autodefesa territorial, a ampliação da pesquisa para outras comunidades do Território Quilombola Brejão dos Negros, contribuindo para a construção de um plano integrado de gestão territorial, o uso do PPGTQ como base técnica e política para a reivindicação de políticas públicas específicas, junto a órgãos municipais, estaduais e federais e a realização de estudos futuros em nível de pós-graduação, que possam aprofundar temáticas como planejamento participativo, turismo de base comunitária, regularização fundiária quilombola ou gestão ambiental em territórios tradicionais.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que este trabalho contribua para o desenvolvimento de um Plano de Proteção e Gestão Territorial Quilombola (PPGTQ) para a comunidade Resina, localizada no Território Quilombola Brejão dos Negros, em Brejo Grande, Sergipe, com foco na sustentabilidade territorial, valorização da identidade cultural e fortalecimento da autonomia da comunidade. A partir da elaboração deste plano, espera-se obter uma leitura das dinâmicas territoriais do território, abordando as dimensões de sustentabilidade, identidade e desenvolvimento, e estruturando diretrizes que promovam a proteção e gestão da comunidade.

Além disso, espera-se que o PPGTQ sirva como uma ferramenta estratégica para a organização espacial do território, defesa de seus direitos fundiários e fortalecimento da gestão comunitária. Estruturado em seis eixos, sendo eles (i) sustentabilidade ambiental e proteção dos ecossistemas, (ii) regularização fundiária e autodefesa territorial, (iii) governança comunitária e participação social, (iv) valorização cultural e identidade quilombola, (v) infraestrutura básica e qualidade de vida e (vi) economia comunitária,, o

trabalho visa consolidar um instrumento que contribua para a segurança fundiária, a conservação ambiental e a valorização da cultura quilombola, reforçando a importância do planejamento territorial como meio de resistência e permanência das comunidades.

Este estudo, ao ser desenvolvido, busca não apenas atender às demandas da comunidade, mas também trazer contribuições significativas para o meio acadêmico, ampliando o entendimento sobre as dinâmicas territoriais dos territórios quilombolas e a importância do planejamento territorial para sua proteção e desenvolvimento sustentável. A pesquisa fornecerá uma base teórica e prática para futuros estudos sobre gestão territorial e políticas públicas voltadas para comunidades tradicionais, podendo servir como referência para outras áreas e territórios quilombolas.

No contexto da administração pública, espera-se que o trabalho forneça subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e integradas para a proteção e valorização dos territórios quilombolas, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública voltada à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Em nível social, o plano tem o potencial de impulsionar a autonomia da comunidade quilombola, garantir seus direitos territoriais e contribuir para a conscientização sobre a importância da preservação das culturas tradicionais e da sustentabilidade. Portanto, o estudo busca integrar a pesquisa acadêmica com a realidade social, promovendo mudanças positivas no território e impactando diversas esferas da sociedade.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BREJÃO DOS NEGROS. **Protocolo de Consulta do Território Quilombola Brejão dos Negros**. Brejão dos Negros, 2024.
- BAHIA (Estado). Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. **Plano urbanístico e ambiental do vetor Ipitanga**. Salvador: EGBA, 2016. 62 p.
- BENNETT, Marcus. **Terra a quem de direito**. Revista Palmares: cultura afrobrasileira, Brasília, ano IV, n. 4, p. 21-32, out. 2008.
- BOMFIM, Wellington de Jesus. **A “LUTA PELA TERRA” NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERROTÓRIO QUILOMBOLA: O CASO DA COMUNIDADE BREJÃO DOS NEGROS (SE)**. 2017. 253 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 216. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Art. 68. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 2000, seção 1, p. 11.046.
- BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2003.
- BRASIL. **Decreto nº 6040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 07 fev. 2007.
- BRASIL. **Decreto n.º 22.995, de 9 de novembro de 2004**. Declara como Área de Proteção Ambiental (APA) a região situada nos municípios de Pirambu, Japoatã, Pacatuba, Ilha das Flores e Brejo Grande, e dá outras providências correlatas. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 9 nov. 2004.
- BRASIL. **Lei Estadual nº 9.147, de 29 de dezembro de 2022**. Aprova o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Litoral Norte de Sergipe. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 30 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023.** Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PNGTAQ e dispõe sobre medidas de proteção e uso sustentável dos territórios quilombolas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, 18 set. 1850.

COMUNITÁRIOS, Observatório de Protocolos. **OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS AUTÔNOMOS.** Disponível em:

<https://observatorio.direitosocioambiental.org/#:~:text=OBSERVAT%C3%93RIO%20DE%20PROTOCOLOS%20AUT%C3%94NOMOS,pelos%20povos%20que%20os%20elaboraram>.

Acesso em: 22 mar. 2025.

CULTURA, Ministério da. **Certificação Quilombola.** 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 17 mar. 2025.

FATO, Brasil de. **ExxonMobil quer explorar petróleo e gás no São Francisco sem consultar comunidades tradicionais.** 2021. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2021/09/02/exxonmobil-quer-explorar-petroleo-e-gas-no-sao-francisco-sem-consultar-comunidades-tradicionais/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

FATO, Brasil de. **ExxonMobil quer explorar petróleo e gás no São Francisco sem consultar comunidades tradicionais.** 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2021/09/02/exxonmobil-quer-explorar-petroleo-e-gas-no-sao-francisco-sem-consultar-comunidades-tradicionais/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.** São Paulo: Claro Enigma, 2015.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: Resistência ao Escravismo.** São Paulo: Expressão Popular, 2020.

IBGE, Mapas. **Mapa de Clima do Brasil.** 2002. Disponível em:

ftp://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/climatologia/mapas/brasil/clima.pdf. Acesso em: 16 mai.2025.

IBGE, Mapas. **Mapa de Unidades de Relevo do Brasil.** 2006. Disponível em:

ftp://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/geomorfologia/mapas/brasil/relevo_2006.pdf. Acesso em: 16 mai.2025.

INCRA-SE. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola Brejão dos Negros**. Aracaju, Sergipe, 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra: OIT, 1989.

PAULO, Universidade de São. **Praefectura de Ciriji vel Seregipe del Rey cum Itapuama**. Disponível em:

https://cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=661&lang=br. Acesso em: 14 abr. 2025.

PEREIRA, Jéferson da Silva. **Os protocolos comunitários de consulta em territórios quilombolas: instrumentos de autogestão colaborativa e governança**. Caderno de Relações Internacionais, Brasília, v. 14, n. 26, p. 108-121, 2023. ISSN 2179-1376.

PINHEIRO, Rafaelle Camilla dos Santos. **TBC NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA BREJÃO DOS NEGROS/SE: UMA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO TUÍSTICO LOCAL**. 2018. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Turismo, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe, Aracaju, 2018.

PINHO, Antonio Joelmir. **PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO: TECENDO A UTOPIA DE UMA COMUNIDADE CUIDADORA**. 2023. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento e Gestão Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

PRÓ-ÍNDIO, Comissão. **QUILOMBOLAS NO BRASIL**. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolas-brasil/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

SECAS, Departamento Nacional de Obras Contra As. **Vem conhecer a carcinicultura produzida nos perímetros irrigados do DNOCS**. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/vem-conhecer/vem-conhecer-a-carcinicultura-produzida-nos-perimetros-irrigados-do-dnocs>. Acesso em: 22 mar. 2025.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez Editora, 1988.

FURTADO, Ribamar; FURTADO, Eliane. **A intervenção Participativa dos Atores – INPA: uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento local sustentável**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2000.

VAZ, Beatriz Accioly. **Quilombos**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.